



Balanço 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2022** - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Descrição	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$
Receitas Correntes		39.772.190,07	Despesas Correntes		39.506.878,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.895,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.064.100,18	
Contribuições	538.386,56		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.442.777,90	
Receita Patrimonial	632.939,60		Despesas de Capital		1.804.701,35
Receita Agropecuária	0,00		INVESTIMENTOS	676.039,16	
Receita Industrial	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	
Receita de Serviços	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.088.662,19	
Transferências Correntes	37.200.729,17		SUPERÁVIT		0,00
Outras Receitas Correntes	750.239,09				
Receitas de Capital		300.000,00			
Operações de Crédito	0,00				
Alienação de Bens	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				
Transferências de Capital	300.000,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		0,00			
Contribuições	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00				
DÉFICIT		1.239.389,36			
TOTAL		41.311.579,43	TOTAL		41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		1.334.823,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		861.504,33
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	861.504,33	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	715.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.504,33	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		473.318,77
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	473.318,77	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	7.400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	174.629,52	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.925,97	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.120,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.143,28	
4	Despesas de Capital		13.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		13.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
Total			1.347.823,10



Unidade Orcamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		604.253,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		494.790,05
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	494.790,05	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.332,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	396.934,88	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.523,17	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.463,79
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	109.463,79	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	11.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	542,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.178,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.353,06	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.011,65	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.779,08	
4	Despesas de Capital		1.290,00
4.4	INVESTIMENTOS		1.290,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.290,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.290,00	
Total			605.543,84



Unidade Orcamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		2.796.831,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		933.865,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	933.865,00	
3.1.90.03	PENSÕES	85.541,04	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.996,80	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	603.419,32	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.907,84	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.862.966,37
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.862.966,37	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	750,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92.070,16	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335.231,43	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	408.474,73	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.640,05	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.800,00	
4	Despesas de Capital		1.133.056,04
4.4	INVESTIMENTOS		44.393,85
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	44.393,85	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.393,85	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.088.662,19
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.088.662,19	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088.662,19	
Total			3.929.887,41



Unidade Orcamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		414.029,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		330.851,18
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	330.851,18	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	276.015,51	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.835,67	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.178,66
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	83.178,66	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	525,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	447,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.396,04	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.958,64	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.851,98	
Total			414.029,84



Unidade Orcamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		587.004,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.384,77
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.384,77	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.928,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	57.784,14	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.672,63	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		426.620,21
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.428,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.428,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	425.192,21	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.545,65	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.700,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.908,83	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.019,73	
4	Despesas de Capital		7.895,90
4.4	INVESTIMENTOS		7.895,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.895,90	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.895,90	
Total			594.900,88



Unidade Orçamentária: 06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		111.473,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.388,82
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.388,82	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.060,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	39.312,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.016,82	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.084,50
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.084,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.969,50	
Total			111.473,32



Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		14.148.134,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.063.833,20
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.063.833,20	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.485.953,39	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.589.053,29	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.869.542,62	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.283,90	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.084.301,01
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.084.301,01	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	4.650,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	522.175,01	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.022,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.628,80	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.001,04	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.478.495,56	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.232,12	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.356,87	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.639,61	
4	Despesas de Capital		78.171,30
4.4	INVESTIMENTOS		78.171,30
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	78.171,30	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.171,30	
Total			14.226.305,51



Unidade Orcamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		4.252.901,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		796.738,62
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	796.738,62	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.138,67	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	370.835,90	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.764,05	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.456.162,90
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.456.162,90	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	283.601,58	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.014.865,79	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	635,12	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.802,51	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.257,90	
4	Despesas de Capital		193.521,13
4.4	INVESTIMENTOS		153.521,13
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	153.521,13	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.426,53	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.094,60	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	
Total			4.446.422,65



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		12.672.615,43
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.858.096,58
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.858.096,58	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.317.466,04	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.412.227,86	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.090.341,68	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.061,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.814.518,85
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.814.518,85	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	3.925,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.736.294,80	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.850,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.430.337,36	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	528,24	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.062,50	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	354.118,28	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191.402,67	
4	Despesas de Capital		344.986,80
4.4	INVESTIMENTOS		344.986,80
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	344.986,80	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.986,80	
Total			13.017.602,23



Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		1.548.451,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		885.601,91
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	885.601,91	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	517.962,07	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	216.084,01	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.555,83	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		662.849,20
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	662.849,20	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	19.700,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.488,98	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	229.667,15	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.923,40	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.150,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.587,49	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119,94	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.212,24	
4	Despesas de Capital		26.606,68
4.4	INVESTIMENTOS		26.606,68
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.606,68	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.606,68	
Total			1.575.057,79



Unidade Orcamentária: 11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		46.206,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.091,13
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.091,13	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.100,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.991,13	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	115,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115,00	
Total			46.206,13



Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		366.679,86
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.584,50
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	133.584,50	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.376,80	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	39.979,36	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.228,34	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.095,36
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	233.095,36	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.020,73	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.448,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.237,85	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	88,78	
4	Despesas de Capital		798,00
4.4	INVESTIMENTOS		798,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	798,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798,00	
Total			367.477,86



Unidade Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		389.220,06
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		246.238,55
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	246.238,55	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.596,45	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	57.328,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.314,10	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.981,51
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	142.981,51	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	389,10	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.363,20	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.247,09	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	982,12	
4	Despesas de Capital		300,00
4.4	INVESTIMENTOS		300,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	
Total			389.520,06



Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		234.253,31
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		197.131,54
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	197.131,54	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.384,44	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.921,08	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.826,02	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.121,77
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.121,77	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.317,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.804,47	
4	Despesas de Capital		5.075,50
4.4	INVESTIMENTOS		5.075,50
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.075,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.075,50	
Total			239.328,81

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64Sistema Orçamentário, Financeiro e
Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		39.506.878,08
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.064.100,18
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.064.100,18	
3.1.90.03	PENSÕES	85.541,04	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.967.194,66	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.962.995,35	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.891.024,23	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.344,90	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.442.777,90
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.428,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.428,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.441.349,90	
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	48.150,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.983.751,83	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.470,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.173,95	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.777,50	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.163,20	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.572.019,03	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.375,57	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.062,50	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545.906,14	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257.100,18	
4	Despesas de Capital		1.804.701,35
4.4	INVESTIMENTOS		676.039,16
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	676.039,16	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.426,53	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.612,63	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.088.662,19
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.088.662,19	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088.662,19	
Total			41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO

**Resumo Geral da Receita**
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64Exercício: **2022** - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes				39.772.190,07
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				649.895,65
1.1.1	Impostos			647.904,35	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		68.828,74		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.790,77			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.037,97			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		25.205,16		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.205,16			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		553.870,45		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	553.870,45			
1.1.2	Taxas			1.991,30	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.991,30		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.991,30			
1.2	Contribuições				538.386,56
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			538.386,56	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		538.386,56		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	538.386,56			
1.3	Receita Patrimonial				632.939,60
1.3.2	Valores Mobiliários			632.939,60	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		632.939,60		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	632.939,60			
1.7	Transferências Correntes				37.200.729,17
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			23.868.452,52	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		16.626.320,28		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.613.695,05			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.625,23			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		747.702,79		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	747.702,79			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.594.194,48		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	4.444.194,48			
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	150.000,00			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		231.370,32		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	197.864,12			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	33.506,20			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		1.131.975,74		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.131.975,74			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		180.335,05		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.335,05			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		354.677,38		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	278.737,66			
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.939,72			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.876,48		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.876,48			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			4.269.081,03	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.945.852,19		



Resumo Geral da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.784.831,77			
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	144.750,68			
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.516,18			
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.753,56			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.534,40		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	428.534,40			
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		894.694,44		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	894.694,44			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			9.063.195,62	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		9.063.195,62		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.063.195,62			
1.9	Outras Receitas Correntes				750.239,09
1.9.9	Demais Receitas Correntes			750.239,09	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		750.239,09		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	750.239,09			
2	Receitas de Capital				300.000,00
2.4	Transferências de Capital				300.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			300.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		300.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00			
TOTAL					40.072.190,07

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
01.031.0025	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
01.031.0025.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.208.999,63	1.208.999,63
01.031.0025.2002	PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATORIAS	0,00	138.823,47	138.823,47
04	ADMINISTRAÇÃO	1.298.477,86	3.768.383,88	5.066.861,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.477,86	3.273.760,79	4.572.238,65
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE	41.611,89	0,00	41.611,89
04.122.0001.1221	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	41.611,89	0,00	41.611,89
04.122.0014	TAIPU MELHOR	193.271,46	0,00	193.271,46
04.122.0014.1918	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	193.271,46	0,00	193.271,46
04.122.0101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	554.433,95	554.433,95
04.122.0101.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	554.433,95	554.433,95
04.122.0182	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC DE TRIBUTACAO	0,00	239.174,01	239.174,01
04.122.0182.2269	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	0,00	239.174,01	239.174,01
04.122.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EVENTOS E CERIMONIAL	0,00	9.498,00	9.498,00
04.122.1002.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EVENTOS E CERIMONIAL	0,00	9.498,00	9.498,00
04.122.1007	CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	433.009,58	433.009,58
04.122.1007.2020	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	433.009,58	433.009,58
04.122.1008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.063.439,71	0,00	1.063.439,71
04.122.1008.1211	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS TRABALHISTAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	375.334,02	0,00	375.334,02
04.122.1008.1213	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	536.344,68	0,00	536.344,68
04.122.1008.1214	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS- COSERN	147.419,96	0,00	147.419,96
04.122.1008.1218	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS-DEMAIS DÉBITOS NÃO ESPECIFICADOS	4.341,05	0,00	4.341,05
04.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	154,80	2.037.645,25	2.037.800,05
04.122.1020.1296	IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	154,80	0,00	154,80
04.122.1020.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.037.645,25	2.037.645,25
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	414.029,84	414.029,84
04.123.0004	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	414.029,84	414.029,84
04.123.0004.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	414.029,84	414.029,84
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	80.593,25	80.593,25
04.124.0102	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	80.593,25	80.593,25
04.124.0102.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI	0,00	80.593,25	80.593,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	778.764,97	918.220,98	1.696.985,95
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.924,05	0,00	638.924,05
08.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	343.826,63	0,00	343.826,63
08.122.1020.1279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	343.826,63	0,00	343.826,63
08.122.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	295.097,42	0,00	295.097,42
08.122.1023.1280	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO PROT. ESP. PARA INF. E ADOLESCÊNCIA	103.500,00	0,00	103.500,00
08.122.1023.1281	PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	191.597,42	0,00	191.597,42
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	139.840,92	918.220,98	1.058.061,90
08.244.0018	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	346,25	0,00	346,25
08.244.0018.1950	SERV PROT EMERG-COVID-19	346,25	0,00	346,25
08.244.0787	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	121.928,16	0,00	121.928,16
08.244.0787.1219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	121.928,16	0,00	121.928,16
08.244.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	374.490,72	374.490,72
08.244.1020.2146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	374.490,72	374.490,72
08.244.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	17.566,51	543.730,26	561.296,77
08.244.1023.1143	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	17.566,51	0,00	17.566,51
08.244.1023.2049	BL GESTÃO-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	148.020,24	148.020,24



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.244.1023.2086	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	64.772,88	64.772,88
08.244.1023.2155	BLOCO PROT SOCIAL BASICA/SFCV	0,00	330.937,14	330.937,14
10	SAÚDE	9.197.541,97	3.820.060,26	13.017.602,23
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	8.707.801,27	3.167.461,55	11.875.262,82
10.301.0146	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.797,30	0,00	5.797,30
10.301.0146.1997	AÇÃO DE INCENTIVO DE DESEMPENHO-APS	5.797,30	0,00	5.797,30
10.301.1021	SAÚDE PARA TODOS	8.702.003,97	3.167.461,55	11.869.465,52
10.301.1021.1070	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL-ESB	322.253,29	0,00	322.253,29
10.301.1021.1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DE ESTAB. DE SAÚDE	111.586,69	0,00	111.586,69
10.301.1021.1144	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	60.241,20	0,00	60.241,20
10.301.1021.1152	INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO/PAP	459.122,64	0,00	459.122,64
10.301.1021.1274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	7.051.401,57	0,00	7.051.401,57
10.301.1021.1316	PROG. PISO ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	654.573,28	0,00	654.573,28
10.301.1021.1921	COMBATE AO COVID-19	42.825,30	0,00	42.825,30
10.301.1021.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	60.090,45	60.090,45
10.301.1021.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	263.112,40	263.112,40
10.301.1021.2137	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	1.241.269,84	1.241.269,84
10.301.1021.2140	PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	1.602.988,86	1.602.988,86
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	172.784,94	623.781,96	796.566,90
10.302.1021	SAÚDE PARA TODOS	172.784,94	623.781,96	796.566,90
10.302.1021.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E DE REFERÊNCIA	11.311,94	0,00	11.311,94
10.302.1021.1319	SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE - MEDIA COMPLEXIDADE-MAC	161.473,00	0,00	161.473,00
10.302.1021.2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	0,00	623.781,96	623.781,96
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.194,49	28.816,75	33.011,24
10.303.1021	SAÚDE PARA TODOS	4.194,49	28.816,75	33.011,24
10.303.1021.1154	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)-SCTIE-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.442,20	0,00	3.442,20
10.303.1021.1290	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	752,29	0,00	752,29
10.303.1021.2136	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO BLOCO ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	28.816,75	28.816,75
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.623,20	0,00	2.623,20
10.304.1021	SAÚDE PARA TODOS	2.623,20	0,00	2.623,20
10.304.1021.1314	VIG EM SAUDE-INCENT. FINANC-VIG. SANITARIA	2.623,20	0,00	2.623,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.138,07	0,00	310.138,07
10.305.1021	SAÚDE PARA TODOS	310.138,07	0,00	310.138,07
10.305.1021.1318	VIG. EM SAUDE-VIGIL. EPIDEMIOLOGIA E DESP DIVERSAS	310.138,07	0,00	310.138,07
12	EDUCAÇÃO	8.150.455,72	5.669.509,10	13.819.964,82
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.844.259,23	5.556.612,88	12.400.872,11
12.361.0106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	945.450,25	945.450,25
12.361.0106.2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	945.450,25	945.450,25
12.361.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.844.259,23	4.611.162,63	11.455.421,86
12.361.1018.1042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL 70%	6.844.259,23	0,00	6.844.259,23
12.361.1018.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-FUNDAMENTAL	0,00	263.776,50	263.776,50
12.361.1018.2060	PROG. TRANSP ESCOLAR - PETERN	0,00	229.499,44	229.499,44
12.361.1018.2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	4.000.828,13	4.000.828,13
12.361.1018.2115	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	117.058,56	117.058,56
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.306.196,49	112.896,22	1.419.092,71
12.365.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.306.196,49	112.896,22	1.419.092,71
12.365.1018.1046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-MAGISTÉRIO INFANTIL 70%	1.282.741,86	0,00	1.282.741,86
12.365.1018.1244	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-CRECHE	23.454,63	0,00	23.454,63
12.365.1018.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	112.896,22	112.896,22



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	406.340,69	0,00	406.340,69
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	406.340,69	0,00	406.340,69
13.392.0009	VALORIZANDO A CULTURA	406.340,69	0,00	406.340,69
13.392.0009.1044	PROGRAMA CIDADE CULTURAL (APOIO E INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E FESTAS POPULARES)	406.340,69	0,00	406.340,69
15	URBANISMO	1.612.911,50	2.557.204,62	4.170.116,12
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.689,08	2.072.639,93	2.433.329,01
15.451.0015	TAIPU MAIS SAUDÁVEL	190.079,95	0,00	190.079,95
15.451.0015.1062	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO TAPA BURACOS DE RUAS E DISTRITOS	190.079,95	0,00	190.079,95
15.451.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0027.1923	Aquisição/Desapropriação de Imóvel	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	2.072.639,93	2.072.639,93
15.451.0107.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.072.639,93	2.072.639,93
15.451.0179	INFRAESTRUTURA URBANA	130.609,13	0,00	130.609,13
15.451.0179.1157	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	130.609,13	0,00	130.609,13
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.452.1019	CIDADE MELHOR	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.452.1019.1063	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	484.564,69	484.564,69
15.752.1019	CIDADE MELHOR	0,00	484.564,69	484.564,69
15.752.1019.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PÚBLICA	0,00	484.564,69	484.564,69
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	46.206,13	46.206,13
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	46.206,13	46.206,13
18.122.0110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	46.206,13	46.206,13
18.122.0110.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	46.206,13	46.206,13
20	AGRICULTURA	76.848,00	518.052,88	594.900,88
20.605	ABASTECIMENTO	75.420,00	0,00	75.420,00
20.605.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	75.420,00	0,00	75.420,00
20.605.0005.1916	ASSISTENCIA AO PEQUENO AGRICULTOR/PRODUTOR	75.420,00	0,00	75.420,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.428,00	518.052,88	519.480,88
20.606.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.428,00	0,00	1.428,00
20.606.0005.1024	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	1.428,00	0,00	1.428,00
20.606.0104	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	518.052,88	518.052,88
20.606.0104.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	518.052,88	518.052,88
24	COMUNICAÇÕES	0,00	111.473,32	111.473,32
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	111.473,32	111.473,32
24.122.0105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS	0,00	111.473,32	111.473,32
24.122.0105.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS	0,00	111.473,32	111.473,32
26	TRANSPORTE	276.306,53	389.520,06	665.826,59
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	389.520,06	389.520,06
26.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	389.520,06	389.520,06
26.122.1020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	389.520,06	389.520,06
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	276.306,53	0,00	276.306,53
26.782.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	140.880,00	0,00	140.880,00
26.782.0027.1185	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	140.880,00	0,00	140.880,00
26.782.1019	CIDADE MELHOR	135.426,53	0,00	135.426,53
26.782.1019.1156	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	135.426,53	0,00	135.426,53
27	DESPORTO E LAZER	191.233,24	176.244,62	367.477,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	176.244,62	176.244,62
27.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	176.244,62	176.244,62
27.122.1020.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	176.244,62	176.244,62
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	191.233,24	0,00	191.233,24



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
27.812.0023	VALORIZANDO O ESPORTE	150.032,94	0,00	150.032,94
27.812.0023.1118	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	130.604,92	0,00	130.604,92
27.812.0023.1917	APOIO AO DESPORTO AMADOR	19.428,02	0,00	19.428,02
27.812.1022	DESPORTO LEGAL	41.200,30	0,00	41.200,30
27.812.1022.1104	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS	41.200,30	0,00	41.200,30
Total		21.988.880,48	19.322.698,95	41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
01.031.0025	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10
04	ADMINISTRAÇÃO	1.298.477,86	3.768.383,88	5.066.861,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.477,86	3.273.760,79	4.572.238,65
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE	41.611,89	0,00	41.611,89
04.122.0014	TAIPU MELHOR	193.271,46	0,00	193.271,46
04.122.0101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	554.433,95	554.433,95
04.122.0182	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC DE TRIBUTACAO	0,00	239.174,01	239.174,01
04.122.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EVENTOS E CERIMONIAL	0,00	9.498,00	9.498,00
04.122.1007	CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	433.009,58	433.009,58
04.122.1008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.063.439,71	0,00	1.063.439,71
04.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	154,80	2.037.645,25	2.037.800,05
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	414.029,84	414.029,84
04.123.0004	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	414.029,84	414.029,84
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	80.593,25	80.593,25
04.124.0102	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	80.593,25	80.593,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	778.764,97	918.220,98	1.696.985,95
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.924,05	0,00	638.924,05
08.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	343.826,63	0,00	343.826,63
08.122.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	295.097,42	0,00	295.097,42
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	139.840,92	918.220,98	1.058.061,90
08.244.0018	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	346,25	0,00	346,25
08.244.0787	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	121.928,16	0,00	121.928,16
08.244.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	374.490,72	374.490,72
08.244.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	17.566,51	543.730,26	561.296,77
10	SAÚDE	9.197.541,97	3.820.060,26	13.017.602,23
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	8.707.801,27	3.167.461,55	11.875.262,82
10.301.0146	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.797,30	0,00	5.797,30
10.301.1021	SAÚDE PARA TODOS	8.702.003,97	3.167.461,55	11.869.465,52
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	172.784,94	623.781,96	796.566,90
10.302.1021	SAÚDE PARA TODOS	172.784,94	623.781,96	796.566,90
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.194,49	28.816,75	33.011,24
10.303.1021	SAÚDE PARA TODOS	4.194,49	28.816,75	33.011,24
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.623,20	0,00	2.623,20
10.304.1021	SAÚDE PARA TODOS	2.623,20	0,00	2.623,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.138,07	0,00	310.138,07
10.305.1021	SAÚDE PARA TODOS	310.138,07	0,00	310.138,07
12	EDUCAÇÃO	8.150.455,72	5.669.509,10	13.819.964,82
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.844.259,23	5.556.612,88	12.400.872,11
12.361.0106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	945.450,25	945.450,25
12.361.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.844.259,23	4.611.162,63	11.455.421,86
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.306.196,49	112.896,22	1.419.092,71
12.365.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.306.196,49	112.896,22	1.419.092,71
13	CULTURA	406.340,69	0,00	406.340,69
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	406.340,69	0,00	406.340,69
13.392.0009	VALORIZANDO A CULTURA	406.340,69	0,00	406.340,69
15	URBANISMO	1.612.911,50	2.557.204,62	4.170.116,12
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.689,08	2.072.639,93	2.433.329,01
15.451.0015	TAIPU MAIS SAUDÁVEL	190.079,95	0,00	190.079,95
15.451.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	2.072.639,93	2.072.639,93



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
15.451.0179	INFRAESTRUTURA URBANA	130.609,13	0,00	130.609,13
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.452.1019	CIDADE MELHOR	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	484.564,69	484.564,69
15.752.1019	CIDADE MELHOR	0,00	484.564,69	484.564,69
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	46.206,13	46.206,13
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	46.206,13	46.206,13
18.122.0110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	46.206,13	46.206,13
20	AGRICULTURA	76.848,00	518.052,88	594.900,88
20.605	ABASTECIMENTO	75.420,00	0,00	75.420,00
20.605.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	75.420,00	0,00	75.420,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.428,00	518.052,88	519.480,88
20.606.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.428,00	0,00	1.428,00
20.606.0104	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	518.052,88	518.052,88
24	COMUNICAÇÕES	0,00	111.473,32	111.473,32
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	111.473,32	111.473,32
24.122.0105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS	0,00	111.473,32	111.473,32
26	TRANSPORTE	276.306,53	389.520,06	665.826,59
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	389.520,06	389.520,06
26.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	389.520,06	389.520,06
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	276.306,53	0,00	276.306,53
26.782.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	140.880,00	0,00	140.880,00
26.782.1019	CIDADE MELHOR	135.426,53	0,00	135.426,53
27	DESPORTO E LAZER	191.233,24	176.244,62	367.477,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	176.244,62	176.244,62
27.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	176.244,62	176.244,62
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	191.233,24	0,00	191.233,24
27.812.0023	VALORIZANDO O ESPORTE	150.032,94	0,00	150.032,94
27.812.1022	DESPORTO LEGAL	41.200,30	0,00	41.200,30
Total		21.988.880,48	19.322.698,95	41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.347.823,10	0,00	1.347.823,10
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.347.823,10	0,00	1.347.823,10
01.031.0025	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.347.823,10	0,00	1.347.823,10
04	ADMINISTRAÇÃO	5.066.861,74	0,00	5.066.861,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.572.238,65	0,00	4.572.238,65
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE	41.611,89	0,00	41.611,89
04.122.0014	TAIPU MELHOR	193.271,46	0,00	193.271,46
04.122.0101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	554.433,95	0,00	554.433,95
04.122.0182	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC DE TRIBUTACAO	239.174,01	0,00	239.174,01
04.122.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EVENTOS E CERIMONIAL	9.498,00	0,00	9.498,00
04.122.1007	CONTRIBUIÇÃO PASEP	433.009,58	0,00	433.009,58
04.122.1008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.063.439,71	0,00	1.063.439,71
04.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	2.037.800,05	0,00	2.037.800,05
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	414.029,84	0,00	414.029,84
04.123.0004	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	414.029,84	0,00	414.029,84
04.124	CONTROLE INTERNO	80.593,25	0,00	80.593,25
04.124.0102	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	80.593,25	0,00	80.593,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.798,18	561.187,77	1.696.985,95
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.924,05	0,00	638.924,05
08.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	343.826,63	0,00	343.826,63
08.122.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	295.097,42	0,00	295.097,42
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	496.874,13	561.187,77	1.058.061,90
08.244.0018	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	346,25	346,25
08.244.0787	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	121.928,16	0,00	121.928,16
08.244.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	374.490,72	0,00	374.490,72
08.244.1023	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	455,25	560.841,52	561.296,77
10	SAÚDE	467.098,33	12.550.503,90	13.017.602,23
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	73.010,90	11.802.251,92	11.875.262,82
10.301.0146	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	5.797,30	5.797,30
10.301.1021	SAÚDE PARA TODOS	73.010,90	11.796.454,62	11.869.465,52
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	393.335,14	403.231,76	796.566,90
10.302.1021	SAÚDE PARA TODOS	393.335,14	403.231,76	796.566,90
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	752,29	32.258,95	33.011,24
10.303.1021	SAÚDE PARA TODOS	752,29	32.258,95	33.011,24
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.623,20	2.623,20
10.304.1021	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.623,20	2.623,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	310.138,07	310.138,07
10.305.1021	SAÚDE PARA TODOS	0,00	310.138,07	310.138,07
12	EDUCAÇÃO	824.195,43	12.995.769,39	13.819.964,82
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	824.195,43	11.576.676,68	12.400.872,11
12.361.0106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	824.195,43	121.254,82	945.450,25
12.361.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	11.455.421,86	11.455.421,86
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.419.092,71	1.419.092,71
12.365.1018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	1.419.092,71	1.419.092,71
13	CULTURA	404.701,08	1.639,61	406.340,69
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	404.701,08	1.639,61	406.340,69
13.392.0009	VALORIZANDO A CULTURA	404.701,08	1.639,61	406.340,69
15	URBANISMO	3.413.049,90	757.066,22	4.170.116,12
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.160.827,48	272.501,53	2.433.329,01
15.451.0015	TAIPU MAIS SAUDÁVEL	0,00	190.079,95	190.079,95
15.451.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.072.639,93	0,00	2.072.639,93



Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0179	INFRAESTRUTURA URBANA	48.187,55	82.421,58	130.609,13
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.452.1019	CIDADE MELHOR	1.252.222,42	0,00	1.252.222,42
15.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	484.564,69	484.564,69
15.752.1019	CIDADE MELHOR	0,00	484.564,69	484.564,69
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.206,13	0,00	46.206,13
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.206,13	0,00	46.206,13
18.122.0110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	46.206,13	0,00	46.206,13
20	AGRICULTURA	594.900,88	0,00	594.900,88
20.605	ABASTECIMENTO	75.420,00	0,00	75.420,00
20.605.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	75.420,00	0,00	75.420,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	519.480,88	0,00	519.480,88
20.606.0005	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.428,00	0,00	1.428,00
20.606.0104	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	518.052,88	0,00	518.052,88
24	COMUNICAÇÕES	111.473,32	0,00	111.473,32
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.473,32	0,00	111.473,32
24.122.0105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS	111.473,32	0,00	111.473,32
26	TRANSPORTE	389.520,06	276.306,53	665.826,59
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	389.520,06	0,00	389.520,06
26.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	389.520,06	0,00	389.520,06
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	276.306,53	276.306,53
26.782.0027	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	0,00	140.880,00	140.880,00
26.782.1019	CIDADE MELHOR	0,00	135.426,53	135.426,53
27	DESPORTO E LAZER	367.477,86	0,00	367.477,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.244,62	0,00	176.244,62
27.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO	176.244,62	0,00	176.244,62
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	191.233,24	0,00	191.233,24
27.812.0023	VALORIZANDO O ESPORTE	150.032,94	0,00	150.032,94
27.812.1022	DESPORTO LEGAL	41.200,30	0,00	41.200,30
Total		14.169.106,01	27.142.473,42	41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Órgão	Função	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	1.347.823,10
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO	605.543,84
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.807.959,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.928,16
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO	414.029,84
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20	AGRICULTURA	594.900,88
06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS		
24	COMUNICAÇÕES	111.473,32
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	EDUCAÇÃO	13.819.964,82
13	CULTURA	406.340,69
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15	URBANISMO	4.170.116,12
26	TRANSPORTE	276.306,53
09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE	13.017.602,23
10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.575.057,79
11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.206,13
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER	367.477,86
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26	TRANSPORTE	389.520,06
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		
04	ADMINISTRAÇÃO	239.328,81
Total Geral		41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1	Receitas Correntes	39.058.294,00	39.772.190,07	713.896,07
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.449,00	649.895,65	640.553,35
1.1.1	Impostos	1.287.299,00	647.904,35	639.394,65
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	99.749,00	68.828,74	30.920,26
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.249,00	48.790,77	1.541,77
1.1.1.2.50.0.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		48.790,77	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	20.037,97	32.462,03
1.1.1.2.53.0.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		20.037,97	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.050,00	25.205,16	584.844,84
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.050,00	25.205,16	584.844,84
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	19.971,98	589.028,02
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		19.971,98	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	609.000,00	19.971,98	589.028,02
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	5.233,18	4.183,18
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		5.233,18	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	577.500,00	553.870,45	23.629,55
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	577.500,00	553.870,45	23.629,55
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	577.500,00	553.870,45	23.629,55
1.1.1.4.51.1.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		553.870,45	
1.1.2	Taxas	3.150,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.150,00	1.991,30	1.158,70
1.1.2.1.01.0.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.991,30	
	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.050,00	1.991,30	941,30
	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.050,00	0,00	1.050,00
	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.050,00	0,00	1.050,00
1.2	Contribuições	388.500,00	538.386,56	149.886,56
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	538.386,56	149.886,56
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	538.386,56	149.886,56
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	538.386,56	149.886,56
1.2.4.1.50.0.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		538.386,56	
1.3	Receita Patrimonial	58.800,00	632.939,60	574.139,60
1.3.2	Valores Mobiliários	58.800,00	632.939,60	574.139,60
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	58.800,00	632.939,60	574.139,60
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	58.800,00	632.939,60	574.139,60
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		632.939,60	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.250,00	424.415,34	398.165,34
	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.150,00	872,29	2.277,71
	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.250,00	51.882,20	46.632,20
	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.750,00	134.644,11	118.894,11
	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00	21.125,66	15.875,66
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.150,00	0,00	3.150,00
1.7	Transferências Correntes	36.794.496,00	37.200.729,17	406.233,17
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	24.140.525,00	23.868.452,52	272.072,48
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.754.561,00	16.626.320,28	3.871.759,28
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.747.000,00	16.613.695,05	3.866.695,05



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.752.000,00	15.847.775,53	5.095.775,53
-	Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.847.775,53	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.440.000,00	19.571.108,10	6.131.108,10
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.688.000,00	-3.723.332,57	1.035.332,57
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	653,64	996.846,36
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		653,64	
	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	653,64	996.846,36
1.7.1.1.51.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	765.265,88	232.234,12
1.7.1.1.51.3.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		765.265,88	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	765.265,88	232.234,12
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	12.625,23	5.064,23
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		12.625,23	
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.451,00	15.781,41	6.330,41
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.890,00	-3.156,18	1.266,18
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.750,00	747.702,79	500.952,79
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	246.750,00	747.702,79	500.952,79
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	246.750,00	747.702,79	500.952,79
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		747.702,79	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.449.500,00	4.594.194,48	855.305,52
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	5.050.500,00	4.444.194,48	606.305,52
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	3.045.000,00	4.245.097,50	1.200.097,50
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.245.097,50	
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.045.000,00	4.245.097,50	1.200.097,50
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	147.000,00	88.793,53	58.206,47
1.7.1.3.50.3.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		88.793,53	
	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	147.000,00	88.793,53	58.206,47
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	126.000,00	110.303,45	15.696,55
1.7.1.3.50.4.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		110.303,45	
	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	126.000,00	110.303,45	15.696,55
1.7.1.3.50.9.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P		0,00	
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	399.000,00	150.000,00	249.000,00



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.1.3.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	399.000,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.3.51.1.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal		150.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	788.550,00	231.370,32	557.179,68
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	301.350,00	197.864,12	103.485,88
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		197.864,12	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	172.200,00	33.506,20	138.693,80
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		33.506,20	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	3.990,00	1.855,00	2.135,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	46.200,00	2.643,20	43.556,80
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	110.985,00	21.518,00	89.467,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.025,00	7.490,00	3.535,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.000,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		0,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	1.131.975,74	1.131.975,74
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	1.131.975,74	1.131.975,74
1.7.1.5.50.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.131.975,74	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	180.335,05	558.864,95
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	180.335,05	558.864,95
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		180.335,05	
	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	126.000,00	0,00	126.000,00
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	105.000,00	37.561,95	67.438,05
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	73.500,00	64.605,54	8.894,46
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Ví	210.000,00	18.980,56	191.019,44
	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	115.500,00	59.187,00	56.313,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.200,00	0,00	109.200,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.549.275,00	354.677,38	1.194.597,62
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	42.525,00	278.737,66	236.212,66
1.7.1.7.52.0.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		278.737,66	
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.506.750,00	75.939,72	1.430.810,28
1.7.1.7.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal		75.939,72	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.612.689,00	1.876,48	2.610.812,52
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.415,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,00	
	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.019,00	0,00	3.019,00
	Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-604,00	0,00	604,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	1.876,48	1.876,48
1.7.1.9.58.0.1.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		1.876,48	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	0,00	2.610.274,00
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA		
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.247.021,00	4.269.081,03	1.022.060,03	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.879.521,00	2.945.852,19	66.331,19	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.784.831,77	96.831,77	
1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS		2.784.831,77		
	Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.478.683,94	118.683,94	
	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-672.000,00	-693.852,17		21.852,17
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	168.000,00	144.750,68		23.249,32
1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA		144.750,68		
	Cota-Parte do IPVA	210.000,00	180.938,17		29.061,83
	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.000,00	-36.187,49	5.812,51	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	3.516,18	995,18	
1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.516,18		
	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.151,00	4.395,12	1.244,12	
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-630,00	-878,94		248,94
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	12.753,56		8.246,44
1.7.2.1.53.0.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.753,56		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	428.534,40	166.034,40	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.500,00	428.534,40	166.034,40	
1.7.2.4.51.0.1.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		428.534,40		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.000,00	894.694,44	789.694,44	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00	894.694,44	789.694,44	
1.7.2.9.99.0.1.0	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		894.694,44		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.406.950,00	9.063.195,62		343.754,38
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.406.950,00	9.063.195,62		343.754,38
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.406.950,00	9.063.195,62		343.754,38
1.7.5.1.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		9.063.195,62		
1.9	Outras Receitas Correntes	526.049,00	750.239,09	224.190,09	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	526.049,00	750.239,09	224.190,09	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	526.049,00	750.239,09	224.190,09	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	526.049,00	750.239,09	224.190,09	
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	526.049,00	750.239,09	224.190,09	
1.9.9.9.99.2.1.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		750.239,09		
2	Receitas de Capital	273.000,00	300.000,00	27.000,00	
2.2	Alienação de Bens	10.500,00	0,00		10.500,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00		10.500,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	0,00		10.500,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	0,00		10.500,00
2.2.1.3.01.0.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		0,00		
2.4	Transferências de Capital	262.500,00	300.000,00	37.500,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.500,00	300.000,00	37.500,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	300.000,00	37.500,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	300.000,00	37.500,00	
2.4.2.2.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		300.000,00		
TOTAL		39.331.294,00	40.072.190,07	740.896,07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada
Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2022** - Em R\$ 1,00

Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.334.823,10	0,00	1.334.823,10	1.334.823,10	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.504,33	0,00	861.504,33	861.504,33	0,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	861.504,33	0,00	861.504,33	861.504,33	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.504,33	0,00	146.504,33	146.504,33	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.318,77	0,00	473.318,77	473.318,77	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	473.318,77	0,00	473.318,77	473.318,77	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	174.629,52	0,00	174.629,52	174.629,52	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.925,97	0,00	192.925,97	192.925,97	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.400,00	0,00	44.400,00	44.400,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.120,00	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.143,28	0,00	17.143,28	17.143,28	0,00
4	Despesas de Capital	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Total		1.347.823,10	0,00	1.347.823,10	1.347.823,10	0,00



Unidade Orcamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	618.500,00	0,00	618.500,00	604.253,84	14.246,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.250,00	0,00	501.250,00	494.790,05	6.459,95
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	501.250,00	0,00	501.250,00	494.790,05	6.459,95
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00	0,00	17.000,00	13.332,00	3.668,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.396,95	0,00	397.396,95	396.934,88	462,07
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.803,05	0,00	86.803,05	84.523,17	2.279,88
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.250,00	0,00	117.250,00	109.463,79	7.786,21
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	117.250,00	0,00	117.250,00	109.463,79	7.786,21
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.100,00	0,00	12.100,00	11.200,00	900,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00	0,00	1.550,00	542,00	1.008,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.100,00	0,00	8.100,00	7.178,00	922,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.400,00	0,00	7.400,00	7.353,06	46,94
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00	0,00	8.500,00	8.400,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.700,00	0,00	74.700,00	72.011,65	2.688,35
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00	0,00	2.800,00	2.779,08	20,92
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
4	Despesas de Capital	1.400,00	0,00	1.400,00	1.290,00	110,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.400,00	0,00	1.400,00	1.290,00	110,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400,00	0,00	1.400,00	1.290,00	110,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	0,00	1.400,00	1.290,00	110,00
Total		619.900,00	0,00	619.900,00	605.543,84	14.356,16



Unidade Orcamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.921.524,90	0,00	2.921.524,90	2.796.831,37	124.693,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.803,69	0,00	972.803,69	933.865,00	38.938,69
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	972.803,69	0,00	972.803,69	933.865,00	38.938,69
3.1.90.03	PENSÕES	87.700,00	0,00	87.700,00	85.541,04	2.158,96
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.315,00	0,00	36.315,00	31.996,80	4.318,20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	605.593,86	0,00	605.593,86	603.419,32	2.174,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.184,83	0,00	243.184,83	212.907,84	30.276,99
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.948.721,21	0,00	1.948.721,21	1.862.966,37	85.754,84
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.948.721,21	0,00	1.948.721,21	1.862.966,37	85.754,84
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.060,00	0,00	1.060,00	750,00	310,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	93.800,00	0,00	93.800,00	92.070,16	1.729,84
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00	0,00	4.700,00	3.000,00	1.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.414.499,52	0,00	1.414.499,52	1.335.231,43	79.268,09
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	409.861,69	0,00	409.861,69	408.474,73	1.386,96
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.890,00	0,00	7.890,00	7.640,05	249,95
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.860,00	0,00	15.860,00	15.800,00	60,00
4	Despesas de Capital	1.165.390,65	0,00	1.165.390,65	1.133.056,04	32.334,61
4.4	INVESTIMENTOS	47.724,48	0,00	47.724,48	44.393,85	3.330,63
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	47.724,48	0,00	47.724,48	44.393,85	3.330,63
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.724,48	0,00	47.724,48	44.393,85	3.330,63
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
Total		4.086.915,55	0,00	4.086.915,55	3.929.887,41	157.028,14



Unidade Orcamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	487.400,00	0,00	487.400,00	414.029,84	73.370,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.640,00	0,00	372.640,00	330.851,18	41.788,82
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	372.640,00	0,00	372.640,00	330.851,18	41.788,82
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	304.100,00	0,00	304.100,00	276.015,51	28.084,49
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	68.000,00	54.835,67	13.164,33
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.760,00	0,00	114.760,00	83.178,66	31.581,34
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	114.760,00	0,00	114.760,00	83.178,66	31.581,34
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.050,00	0,00	1.050,00	525,00	525,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	447,00	1.053,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.610,00	0,00	100.610,00	74.396,04	26.213,96
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00	0,00	6.500,00	5.958,64	541,36
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	2.500,00	1.851,98	648,02
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
4	Despesas de Capital	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4	INVESTIMENTOS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
Total		487.450,00	0,00	487.450,00	414.029,84	73.420,16



Unidade Orcamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	670.302,10	0,00	670.302,10	587.004,98	83.297,12
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.909,52	0,00	234.909,52	160.384,77	74.524,75
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	234.909,52	0,00	234.909,52	160.384,77	74.524,75
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.659,52	0,00	82.659,52	74.928,00	7.731,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	123.600,00	0,00	123.600,00	57.784,14	65.815,86
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	28.000,00	27.672,63	327,37
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.392,58	0,00	435.392,58	426.620,21	8.772,37
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.350,00	0,00	2.350,00	1.428,00	922,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.350,00	0,00	2.350,00	1.428,00	922,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	433.042,58	0,00	433.042,58	425.192,21	7.850,37
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.530,27	0,00	34.530,27	33.545,65	984,62
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.100,00	0,00	8.100,00	7.700,00	400,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.860,00	0,00	22.860,00	22.800,00	60,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.432,58	0,00	350.432,58	346.908,83	3.523,75
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.050,00	0,00	1.050,00	218,00	832,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.669,73	0,00	15.669,73	14.019,73	1.650,00
4	Despesas de Capital	9.747,90	0,00	9.747,90	7.895,90	1.852,00
4.4	INVESTIMENTOS	9.747,90	0,00	9.747,90	7.895,90	1.852,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.747,90	0,00	9.747,90	7.895,90	1.852,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.247,90	0,00	8.247,90	7.895,90	352,00
Total		680.050,00	0,00	680.050,00	594.900,88	85.149,12



Unidade Orcamentária: 06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	128.450,00	0,00	128.450,00	111.473,32	16.976,68
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.650,00	0,00	67.650,00	55.388,82	12.261,18
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	67.650,00	0,00	67.650,00	55.388,82	12.261,18
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.800,00	0,00	15.800,00	6.060,00	9.740,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	39.750,00	0,00	39.750,00	39.312,00	438,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.050,00	0,00	12.050,00	10.016,82	2.033,18
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.800,00	0,00	60.800,00	56.084,50	4.715,50
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.800,00	0,00	60.800,00	56.084,50	4.715,50
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	0,00	2.300,00	115,00	2.185,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.150,00	0,00	56.150,00	55.969,50	180,50
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4	Despesas de Capital	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total		130.550,00	0,00	130.550,00	111.473,32	19.076,68



Unidade Orcamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	15.135.107,45	10.000,00	15.145.107,45	14.148.134,21	996.973,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.366.556,20	0,00	11.366.556,20	11.063.833,20	302.723,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.366.556,20	0,00	11.366.556,20	11.063.833,20	302.723,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.571.830,07	0,00	1.571.830,07	1.485.953,39	85.876,68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.759.767,83	0,00	7.759.767,83	7.589.053,29	170.714,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.901.970,30	0,00	1.901.970,30	1.869.542,62	32.427,68
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.988,00	0,00	132.988,00	119.283,90	13.704,10
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.768.551,25	10.000,00	3.778.551,25	3.084.301,01	694.250,24
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.768.551,25	10.000,00	3.778.551,25	3.084.301,01	694.250,24
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.980,00	0,00	8.980,00	4.650,00	4.330,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	686.809,45	0,00	686.809,45	522.175,01	164.634,44
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.084,00	10.000,00	27.084,00	18.022,00	9.062,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.510,00	0,00	96.510,00	7.628,80	88.881,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	0,00	7.500,00	7.001,04	498,96
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.090,00	0,00	28.090,00	7.100,00	20.990,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875.487,19	0,00	2.875.487,19	2.478.495,56	396.991,63
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550,00	0,00	1.550,00	1.232,12	317,88
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.204,53	0,00	42.204,53	36.356,87	5.847,66
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.236,08	0,00	2.236,08	1.639,61	596,47
4	Despesas de Capital	111.850,00	0,00	111.850,00	78.171,30	33.678,70
4.4	INVESTIMENTOS	111.850,00	0,00	111.850,00	78.171,30	33.678,70
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	111.850,00	0,00	111.850,00	78.171,30	33.678,70
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.850,00	0,00	86.850,00	78.171,30	8.678,70
Total		15.246.957,45	10.000,00	15.256.957,45	14.226.305,51	1.030.651,94



Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	4.871.947,36	0,00	4.871.947,36	4.252.901,52	619.045,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	823.566,00	0,00	823.566,00	796.738,62	26.827,38
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	823.566,00	0,00	823.566,00	796.738,62	26.827,38
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.000,00	0,00	292.000,00	290.138,67	1.861,33
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	386.500,00	0,00	386.500,00	370.835,90	15.664,10
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.200,00	0,00	144.200,00	135.764,05	8.435,95
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	866,00	0,00	866,00	0,00	866,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.048.381,36	0,00	4.048.381,36	3.456.162,90	592.218,46
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.048.381,36	0,00	4.048.381,36	3.456.162,90	592.218,46
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	336.320,00	0,00	336.320,00	283.601,58	52.718,42
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00	0,00	13.800,00	12.000,00	1.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.543.773,46	0,00	3.543.773,46	3.014.865,79	528.907,67
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100,00	0,00	2.100,00	635,12	1.464,88
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.980,00	0,00	100.980,00	96.802,51	4.177,49
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.307,90	0,00	49.307,90	48.257,90	1.050,00
4	Despesas de Capital	17.243,55	200.000,00	217.243,55	193.521,13	23.722,42
4.4	INVESTIMENTOS	175.628,07	0,00	175.628,07	153.521,13	22.106,94
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.628,07	0,00	175.628,07	153.521,13	22.106,94
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.996,17	0,00	146.996,17	135.426,53	11.569,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.631,90	0,00	28.631,90	18.094,60	10.537,30
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
Total		4.889.190,91	200.000,00	5.089.190,91	4.446.422,65	642.768,26



Unidade Orcamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	13.190.125,09	800.000,00	13.990.125,09	12.672.615,43	1.317.509,66
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.342.614,93	20.000,00	7.362.614,93	6.858.096,58	504.518,35
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.342.614,93	20.000,00	7.362.614,93	6.858.096,58	504.518,35
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.501.900,17	20.000,00	2.521.900,17	2.317.466,04	204.434,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.566.547,84	0,00	3.566.547,84	3.412.227,86	154.319,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.229.956,92	0,00	1.229.956,92	1.090.341,68	139.615,24
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	221,00	0,00	221,00	0,00	221,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.989,00	0,00	43.989,00	38.061,00	5.928,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.847.510,16	780.000,00	6.627.510,16	5.814.518,85	812.991,31
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.847.510,16	780.000,00	6.627.510,16	5.814.518,85	812.991,31
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	9.700,00	5.000,00	14.700,00	3.925,00	10.775,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.443.826,97	590.000,00	2.033.826,97	1.736.294,80	297.532,17
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.532,20	0,00	86.532,20	74.850,00	11.682,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.724.282,61	175.000,00	3.899.282,61	3.430.337,36	468.945,25
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	201,40	0,00	201,40	0,00	201,40
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550,00	0,00	1.550,00	528,24	1.021,76
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.912,50	0,00	25.912,50	23.062,50	2.850,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	359.626,30	0,00	359.626,30	354.118,28	5.508,02
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189.928,18	5.000,00	194.928,18	191.402,67	3.525,51
4	Despesas de Capital	212.685,00	190.000,00	402.685,00	344.986,80	57.698,20
4.4	INVESTIMENTOS	212.685,00	190.000,00	402.685,00	344.986,80	57.698,20
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	212.685,00	190.000,00	402.685,00	344.986,80	57.698,20
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.635,00	190.000,00	402.635,00	344.986,80	57.648,20
Total		13.402.810,09	990.000,00	14.392.810,09	13.017.602,23	1.375.207,86



Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.771.881,32	5.000,00	1.776.881,32	1.548.451,11	228.430,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957.728,02	0,00	957.728,02	885.601,91	72.126,11
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	957.728,02	0,00	957.728,02	885.601,91	72.126,11
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	557.249,79	0,00	557.249,79	517.962,07	39.287,72
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	226.738,21	0,00	226.738,21	216.084,01	10.654,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.640,02	0,00	169.640,02	151.555,83	18.084,19
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	814.153,30	5.000,00	819.153,30	662.849,20	156.304,10
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	814.153,30	5.000,00	819.153,30	662.849,20	156.304,10
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	24.600,00	0,00	24.600,00	19.700,00	4.900,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104.061,19	5.000,00	109.061,19	84.488,98	24.572,21
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.053,00	0,00	263.053,00	229.667,15	33.385,85
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.050,00	0,00	12.050,00	11.923,40	126,60
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.450,00	0,00	24.450,00	17.150,00	7.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.422,41	0,00	362.422,41	285.587,49	76.834,92
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00	0,00	1.900,00	119,94	1.780,06
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.116,70	0,00	21.116,70	14.212,24	6.904,46
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4	Despesas de Capital	48.213,68	0,00	48.213,68	26.606,68	21.607,00
4.4	INVESTIMENTOS	48.213,68	0,00	48.213,68	26.606,68	21.607,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	48.213,68	0,00	48.213,68	26.606,68	21.607,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.213,68	0,00	48.213,68	26.606,68	21.607,00
Total		1.820.095,00	5.000,00	1.825.095,00	1.575.057,79	250.037,21



Unidade Orcamentária: 11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	56.700,00	0,00	56.700,00	46.206,13	10.493,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.750,00	0,00	47.750,00	46.091,13	1.658,87
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	47.750,00	0,00	47.750,00	46.091,13	1.658,87
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.500,00	0,00	38.500,00	38.100,00	400,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0,00	9.000,00	7.991,13	1.008,87
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.950,00	0,00	8.950,00	115,00	8.835,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.950,00	0,00	8.950,00	115,00	8.835,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00	0,00	2.050,00	115,00	1.935,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4	Despesas de Capital	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total		58.800,00	0,00	58.800,00	46.206,13	12.593,87



Unidade Orcamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	470.375,00	0,00	470.375,00	366.679,86	103.695,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.950,00	0,00	154.950,00	133.584,50	21.365,50
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	154.950,00	0,00	154.950,00	133.584,50	21.365,50
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.800,00	0,00	70.800,00	70.376,80	423,20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.700,00	0,00	60.700,00	39.979,36	20.720,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.450,00	0,00	23.450,00	23.228,34	221,66
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.425,00	0,00	315.425,00	233.095,36	82.329,64
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	315.425,00	0,00	315.425,00	233.095,36	82.329,64
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.250,00	0,00	43.250,00	43.020,73	229,27
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.700,00	0,00	23.700,00	23.448,00	252,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.350,00	0,00	22.350,00	21.300,00	1.050,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.650,00	0,00	219.650,00	145.237,85	74.412,15
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	100,00	88,78	11,22
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575,00	0,00	575,00	0,00	575,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
4	Despesas de Capital	6.800,00	0,00	6.800,00	798,00	6.002,00
4.4	INVESTIMENTOS	6.800,00	0,00	6.800,00	798,00	6.002,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.800,00	0,00	6.800,00	798,00	6.002,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00	0,00	800,00	798,00	2,00
Total		477.175,00	0,00	477.175,00	367.477,86	109.697,14



Unidade Orcamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	406.800,00	0,00	406.800,00	389.220,06	17.579,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.350,00	0,00	260.350,00	246.238,55	14.111,45
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.350,00	0,00	260.350,00	246.238,55	14.111,45
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.872,33	0,00	146.872,33	146.596,45	275,88
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.227,67	0,00	70.227,67	57.328,00	12.899,67
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.200,00	0,00	43.200,00	42.314,10	885,90
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.450,00	0,00	146.450,00	142.981,51	3.468,49
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	146.450,00	0,00	146.450,00	142.981,51	3.468,49
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550,00	0,00	550,00	389,10	160,90
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400,00	0,00	26.400,00	26.363,20	36,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.200,00	0,00	118.200,00	115.247,09	2.952,91
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	982,12	17,88
4	Despesas de Capital	350,00	0,00	350,00	300,00	50,00
4.4	INVESTIMENTOS	350,00	0,00	350,00	300,00	50,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	350,00	0,00	350,00	300,00	50,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00	0,00	350,00	300,00	50,00
Total		407.150,00	0,00	407.150,00	389.520,06	17.629,94



Unidade Orcamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	242.752,10	0,00	242.752,10	234.253,31	8.498,79
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.100,00	0,00	201.100,00	197.131,54	3.968,46
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	201.100,00	0,00	201.100,00	197.131,54	3.968,46
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	0,00	16.000,00	12.384,44	3.615,56
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	151.050,00	0,00	151.050,00	150.921,08	128,92
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.850,00	0,00	33.850,00	33.826,02	23,98
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.652,10	0,00	41.652,10	37.121,77	4.530,33
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	41.652,10	0,00	41.652,10	37.121,77	4.530,33
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.317,30	182,70
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.457,10	0,00	26.457,10	24.804,47	1.652,63
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	795,00	0,00	795,00	0,00	795,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4	Despesas de Capital	5.147,90	0,00	5.147,90	5.075,50	72,40
4.4	INVESTIMENTOS	5.147,90	0,00	5.147,90	5.075,50	72,40
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.147,90	0,00	5.147,90	5.075,50	72,40
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.147,90	0,00	5.147,90	5.075,50	72,40
Total		247.900,00	0,00	247.900,00	239.328,81	8.571,19



Unidade Orcamentária: 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
9	Reserva de Contigência	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Total		157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	42.306.688,42	815.000,00	43.121.688,42	39.506.878,08	3.614.810,34
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.165.372,69	20.000,00	24.185.372,69	23.064.100,18	1.121.272,51
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.165.372,69	20.000,00	24.185.372,69	23.064.100,18	1.121.272,51
3.1.90.03	PENSÕES	87.700,00	0,00	87.700,00	85.541,04	2.158,96
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.308.426,88	20.000,00	5.328.426,88	4.967.194,66	361.232,22
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.445.472,36	0,00	14.445.472,36	13.962.995,35	482.477,01
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.139.809,45	0,00	4.139.809,45	3.891.024,23	248.785,22
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	221,00	0,00	221,00	0,00	221,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.743,00	0,00	183.743,00	157.344,90	26.398,10
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.141.315,73	795.000,00	18.936.315,73	16.442.777,90	2.493.537,83
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.350,00	0,00	2.350,00	1.428,00	922,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.350,00	0,00	2.350,00	1.428,00	922,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.138.965,73	795.000,00	18.933.965,73	16.441.349,90	2.492.615,83
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	70.290,00	5.000,00	75.290,00	48.150,00	27.140,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.937.677,40	595.000,00	3.532.677,40	2.983.751,83	548.925,57
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.784,00	10.000,00	50.784,00	41.470,00	9.314,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	382.338,00	0,00	382.338,00	252.173,95	130.164,05
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.500,00	5.000,00	49.500,00	43.777,50	5.722,50
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.282,20	0,00	252.282,20	206.163,20	46.119,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.061.890,84	175.000,00	13.236.890,84	11.572.019,03	1.664.871,81
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	53.645,00	0,00	53.645,00	44.400,00	9.245,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	201,40	0,00	201,40	0,00	201,40
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	431.781,69	0,00	431.781,69	423.375,57	8.406,12
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.087,50	0,00	26.087,50	23.062,50	3.025,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	572.155,54	0,00	572.155,54	545.906,14	26.249,40
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264.832,16	5.000,00	269.832,16	257.100,18	12.731,98
4	Despesas de Capital	1.596.078,68	390.000,00	1.986.078,68	1.804.701,35	181.377,33
4.4	INVESTIMENTOS	636.797,03	190.000,00	826.797,03	676.039,16	150.757,87
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	636.797,03	190.000,00	826.797,03	676.039,16	150.757,87
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.546,17	0,00	154.546,17	135.426,53	19.119,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457.250,86	190.000,00	647.250,86	540.612,63	106.638,23
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-158.384,52	200.000,00	41.615,48	40.000,00	1.615,48
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.117.666,17	0,00	1.117.666,17	1.088.662,19	29.003,98
9	Reserva de Contigência	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Total		44.060.267,10	1.205.000,00	45.265.267,10	41.311.579,43	3.953.687,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	39.058.294,00	39.058.294,00	39.772.190,07	713.896,07
Receita Tributária	1.290.449,00	1.290.449,00	649.895,65	-640.553,35
Receita de Contribuições	388.500,00	388.500,00	538.386,56	149.886,56
Receita Patrimonial	58.800,00	58.800,00	632.939,60	574.139,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	36.794.496,00	37.200.729,17	406.233,17
Outras Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	750.239,09	224.190,09
Receitas de Capital (II)	273.000,00	273.000,00	300.000,00	27.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	0,00	-10.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	262.500,00	300.000,00	37.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.331.294,00	39.331.294,00	40.072.190,07	740.896,07
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.331.294,00	39.331.294,00	40.072.190,07	740.896,07
Déficit (VI)	0,00	0,00	1.239.389,36	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.331.294,00	39.331.294,00	41.311.579,43	740.896,07
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	34.114.894,00	43.121.688,42	39.506.878,08	39.024.323,46	38.325.276,76	3.614.810,34
Pessoal e Encargos Sociais	20.988.844,00	24.185.372,69	23.064.100,18	22.890.027,34	22.597.116,30	1.121.272,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.126.050,00	18.936.315,73	16.442.777,90	16.134.296,12	15.728.160,46	2.493.537,83
Despesas de Capital (IX)	5.058.900,00	1.986.078,68	1.804.701,35	1.564.415,46	1.501.734,26	181.377,33
Investimentos	3.735.900,00	826.797,03	676.039,16	435.753,27	373.072,07	150.757,87
Inversões Financeiras	21.000,00	41.615,48	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.615,48
Amortização da Dívida	1.302.000,00	1.117.666,17	1.088.662,19	1.088.662,19	1.088.662,19	29.003,98
Reserva de Contingência (X)	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	39.331.294,00	45.265.267,10	41.311.579,43	40.588.738,92	39.827.011,02	3.953.687,67
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	39.331.294,00	45.265.267,10	41.311.579,43	40.588.738,92	39.827.011,02	3.953.687,67
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	39.331.294,00	45.265.267,10	41.311.579,43	40.588.738,92	39.827.011,02	3.953.687,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	6.777,87	372.925,99	317.967,44	317.025,44	29.533,49	33.144,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.947,22	0,00	0,00	1.947,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.777,87	370.978,77	317.967,44	317.025,44	27.586,27	33.144,93
Despesas De Capital	17.775,29	184.837,06	167.788,48	151.314,48	13.356,18	37.941,69
Investimentos	17.775,29	182.001,08	167.788,48	151.314,48	10.520,20	37.941,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	2.835,98	0,00	0,00	2.835,98	0,00
TOTAL	24.553,16	557.763,05	485.755,92	468.339,92	42.889,67	71.086,62

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	374.759,47	498.516,76	483.319,72	0,00	389.956,51
Pessoal e Encargos Sociais	370.156,97	101.323,17	90.847,53	0,00	380.632,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.602,50	397.193,59	392.472,19	0,00	9.323,90
Despesas De Capital	168.470,99	10.355,60	87.748,06	0,00	91.078,53
Investimentos	167.544,72	10.355,60	87.748,06	0,00	90.152,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	926,27	0,00	0,00	0,00	926,27
TOTAL	543.230,46	508.872,36	571.067,78	0,00	481.035,04

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	40.072.190,07	32.137.018,25
Ordinária	12.723.980,93	13.856.433,79
Vinculada	27.348.209,14	18.280.584,46
Recursos Vinculados à Educação	16.451.818,50	9.080.619,37
Recursos Vinculados à Saúde	8.312.875,24	7.866.500,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	480.198,37	232.445,64
Outras Destinações de Recursos	2.103.317,03	1.101.018,89
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>	1.386.871,92	1.117.514,31
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.386.871,92	1.117.514,31
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>	6.118.384,55	4.571.985,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	722.840,51	557.763,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	761.727,90	508.872,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.633.816,14	3.504.339,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.010,77
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>	5.379.458,76	2.188.414,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.379.458,76	2.188.414,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<u>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</u>	52.956.905,30	40.014.932,39



Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	41.311.579,43	30.575.533,94
Ordinária	14.169.106,01	10.336.577,31
Vinculada	27.142.473,42	20.238.956,63
Recursos Destinados à Educação	12.766.269,95	9.609.116,10
Recursos Destinados à Saúde	12.550.503,90	9.603.225,74
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social	561.187,77	442.765,27
Outras Destinações de Recursos	1.264.511,80	583.849,52
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.386.871,92	1.116.560,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.386.871,92	1.116.560,28
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.833.004,16	2.943.379,41
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	468.339,92	95.165,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	571.067,78	58.434,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.793.596,46	2.789.779,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.425.449,79	5.379.458,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.425.449,79	5.379.458,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	52.956.905,30	40.014.932,39

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Anexo

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 En R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	17.181.388,28	4.457.407,35	12.723.980,93	17.120.818,75	3.264.384,96	13.856.433,79
Vinculada	27.348.209,14	0,00	27.348.209,14	18.280.584,46	0,00	18.280.584,46
Recursos Vinculados à Educação	16.451.818,50	0,00	16.451.818,50	9.080.619,37	0,00	9.080.619,37
Recursos Vinculados à Saúde	8.312.875,24	0,00	8.312.875,24	7.866.500,56	0,00	7.866.500,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	480.198,37	0,00	480.198,37	232.445,64	0,00	232.445,64
Outras Destinações de Recursos	2.103.317,03	0,00	2.103.317,03	1.101.018,89	0,00	1.101.018,89
TOTAL	44.529.597,42	4.457.407,35	40.072.190,07	35.401.403,21	3.264.384,96	32.137.018,25

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Balanco Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.425.449,79	5.379.458,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.425.449,79	5.379.458,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	15.554.135,53	14.910.593,78
BENS MÓVEIS	6.046.336,63	5.442.794,88
(-) DEPRECIÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	9.507.798,90	9.467.798,90
(-) DEPRECIÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.554.135,53	14.910.593,78
TOTAL ATIVO	21.979.585,32	20.290.052,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	674.469,92	472.406,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	585.709,02	579.696,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.266.276,03	6.426.056,35
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.526.454,97	7.478.159,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	12.260.349,50	12.849.393,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	631.738,82	779.158,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	222.442,98	252.006,51
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.114.531,30	13.880.558,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Balço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-661.485,45	-1.068.749,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO	407.264,04	3.355.381,59
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.068.749,49	-4.424.131,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84,50	84,50
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-661.400,95	-1.068.664,99
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.979.585,32	20.290.052,54

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Balço Patrimonial - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Financeiro	6.425.449,79	5.379.458,76
Ativo Permanente	15.554.135,53	14.910.593,78
TOTAL DO ATIVO	21.979.585,32	20.290.052,54
PASSIVO		
Passivo Financeiro	10.302.966,10	8.060.475,38
Passivo Permanente	13.114.531,30	13.880.558,36
TOTAL DO PASSIVO	23.417.497,40	21.941.033,74
SALDO PATRIMONIAL	-1.437.912,08	-1.650.981,20

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Balço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Balço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.740.796,47	8.162.411,25
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.884.432,23	-957.321,82
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-9.089.619,08	-5.566.796,77
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	-6.997.797,74	-3.888.535,87
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.131.975,74	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	143.675,21	62.869,65
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-141.372,15	112.352,78
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.414,82	11.414,82
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	554.321,31	554.321,31
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.635,92	70.635,92
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	906,77	906,77
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.059.715,69	-1.614.751,32
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-134.617,75	-161.719,12
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-153.335,08	-153.335,08
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-290.537,27	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-21.748,05	-21.748,05
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-312.316,03	44.574,78
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	27.520,25	27.520,25
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	116.855,78	-161.535,63
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-603.828,23	-461.919,84
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	382.555,63	-114.839,72
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.269.502,60	852.759,76
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-14.333,73	-27.087,29
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.685,95	-619,21
18980000	Recursos a Classificar	296.255,61	296.255,61
18990000	Outros Recursos Vinculados	253.170,20	253.170,20
Superávit/Déficit do Exercício:		-3.877.516,31	-2.681.016,62

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Campo	Somatório
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.916.469,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.895,65
Contribuições	538.386,56
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	632.939,60
Transferências e Delegações Recebidas	43.345.008,44
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	750.239,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.509.205,30
Pessoal e Encargos	23.129.171,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	85.712,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.700.599,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.845.707,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	426.381,58
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	321.632,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	407.264,04

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	649.895,65	737.251,37
Contribuições	II	538.386,56	464.051,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	632.939,60	123.755,46
Transferências e Delegações Recebidas	V	43.345.008,44	34.476.446,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	750.239,09	717.411,87
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas(I)		45.916.469,34	36.518.917,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	23.129.171,43	18.829.280,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	85.712,85	350.249,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	15.700.599,49	8.943.279,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.845.707,27	4.389.156,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	426.381,58	421.829,33
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	321.632,68	229.740,64
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas(II)		45.509.205,30	33.163.535,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		407.264,04	3.355.381,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		647.904,35	737.251,37
TAXAS		1.991,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		649.895,65	737.251,37
Nota II - CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		538.386,56	464.051,98
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		538.386,56	464.051,98
Nota III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
Nota IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		632.939,60	123.755,46
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		632.939,60	123.755,46
Nota V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.386.871,92	1.117.514,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		41.958.136,52	33.358.932,53
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		43.345.008,44	34.476.446,84
Nota VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
Nota VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		750.239,09	717.411,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		750.239,09	717.411,87
Nota VIII - PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		19.140.859,62	15.762.929,44
ENCARGOS PATRONAIS		3.986.261,81	3.066.350,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL		2.050,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS		23.129.171,43	18.829.280,42
Nota IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	275.563,37
PENSÕES		85.541,04	74.686,04
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		171,81	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
		0,00	0,00



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		85.712,85	350.249,41
Nota X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.359.032,56	2.509.896,14
SERVIÇOS		12.341.566,93	6.433.383,75
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		15.700.599,49	8.943.279,89
Nota XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
Nota XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.386.871,92	1.116.560,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.457.407,35	3.264.384,96
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.428,00	8.211,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		5.845.707,27	4.389.156,24
Nota XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
Nota XIV - TRIBUTÁRIAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		12.648,36	18.005,21
CONTRIBUIÇÕES		413.733,22	403.824,12
TRIBUTÁRIAS		426.381,58	421.829,33
Nota XV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
Nota XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		41.470,00	106.216,40
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		23.062,50	20.500,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		257.100,18	103.024,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		321.632,68	229.740,64

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstração da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
			Emissão	Resgate	
INSS	0,00	12.796.694,18	0,00	536.344,68	12.260.349,50
COSERN	0,00	380.050,69	0,00	147.419,96	232.630,73
CAERN	0,00	399.108,09	0,00	0,00	399.108,09
PASEP	0,00	252.006,51	0,00	29.563,53	222.442,98
PRECATÓRIOS	0,00	52.698,89	322.635,13	375.334,02	0,00
TOTAL	0,00	13.880.558,36	322.635,13	1.088.662,19	13.114.531,30

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstração da Dívida Fundada Externa

Anexo 16, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício Emissão	Resgate	Saldo para Exercício Seguinte
--------	------------------	------------------------------	--------------------------------	---------	-------------------------------

Sem Movimento

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, da Lei nº4.320/64 - Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
Restos a Pagar	1.634.419,03	1.484.568,41	1.082.297,37	2.036.690,07
Processados	1.052.102,82	761.727,90	571.067,78	1.242.762,94
Exercícios Anteriores	1.052.102,82	0,00	571.067,78	481.035,04
Exercício Atual	0,00	761.727,90	0,00	761.727,90
Não Processados	582.316,21	722.840,51	511.229,59	793.927,13
Exercícios Anteriores	582.316,21	0,00	511.229,59	71.086,62
Exercício Atual	0,00	722.840,51	0,00	722.840,51
Depósitos de Diversas Origens	6.426.056,35	4.633.816,14	2.793.596,46	8.266.276,03
Prefeitura	6.420.549,23	4.633.816,14	2.793.596,46	8.260.768,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	343.888,73	0,00	343.888,73
PENSAO ALIMENTICIA	16.698,89	42.901,70	41.677,96	17.922,63
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	4.161,59	39.736,55	40.695,27	3.202,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.538,15	25.297,23	26.983,90	49.851,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.097,08	1.431.256,23	1.394.196,45	159.156,86
OUTROS CONSIGNATARIOS	627.886,78	10.015,32	10.944,42	626.957,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.441.205,28	520.590,52	1.942,26	1.959.853,54
ISS	86.830,66	114.310,29	109.315,00	91.825,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.070.130,80	2.105.819,57	1.167.841,20	5.008.109,17
Câmara	5.507,12	0,00	0,00	5.507,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421,68	0,00	0,00	421,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.085,44	0,00	0,00	5.085,44
TOTAL	8.060.475,38	6.118.384,55	3.875.893,83	10.302.966,10

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.786.787,83	4.530.989,82
Ingressos	46.092.878,13	36.759.882,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.895,65	737.251,37
Receita de Contribuições	538.386,56	464.051,98
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	632.939,60	123.755,46
Transferências recebidas	38.887.601,09	31.212.061,88
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	5.384.055,23	4.222.761,65
Desembolsos	43.306.090,30	32.228.892,52
Pessoal e Demais Despesas	39.124.193,92	28.314.341,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.388.299,92	1.124.771,28
Outros desembolsos operacionais	2.793.596,46	2.789.779,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-652.134,61	-302.433,05
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	652.134,61	302.433,05
Aquisição de ativo não circulantes	652.134,61	302.433,05
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-1.088.662,19	-1.037.512,65
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.088.662,19	1.037.512,65
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.088.662,19	1.037.512,65
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.045.991,03	3.191.044,12
Caixa e equivalente de caixa inicial	5.379.458,76	2.188.414,64
Caixa e equivalente de caixa final	6.425.449,79	5.379.458,76

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		28.437.533,55	21.393.593,74
da União		23.868.452,52	18.318.224,17
de Estados e Distrito Federal		4.569.081,03	3.075.369,57
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.386.871,92	1.117.514,31
Outras transferências recebidas		9.063.195,62	8.700.953,83
Total das Transferências Recebidas		38.887.601,09	31.212.061,88
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.386.871,92	1.116.560,28
Outras transferências concedidas		1.428,00	8.211,00
Total das Transferências Concedidas		1.388.299,92	1.124.771,28

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.028.025,49	1.110.994,62
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		3.789.201,23	3.044.043,68
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.601.525,02	1.103.946,51
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		12.875.458,97	9.355.519,73
Trabalho		0,00	0,00
Educação		13.668.320,29	9.792.210,16
Cultura		453.804,56	152.946,40
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		4.161.124,40	2.934.129,63
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		44.152,93	33.582,67
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		543.136,03	397.345,83
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		101.695,84	44.320,15
Energia		0,00	0,00
Transporte		505.331,28	219.761,11
Desporto e Lazer		352.417,88	125.540,96
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		39.124.193,92	28.314.341,45

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Quadro de Juros e Encargos da Dívida - Quadro D

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		0,00	0,00

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Ava. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.424.131,08	0,00	-4.424.131,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50	0,00	84,50
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.381,59	0,00	3.355.381,59
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior									
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.068.664,99	0,00	-1.068.664,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.264,04	0,00	407.264,04
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-661.400,95	0,00	-661.400,95

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
DEM. DAS ORIGENS E APL. DE REC. NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
Aplicações (Contas do Ativo)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
Origens (Contas do Passivo)	7.478.159,17	5.881.299,96	3.833.004,16	9.526.454,97
RESTOS A PAGAR	1.052.102,82	1.247.483,82	1.039.407,70	1.260.178,94
2015				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	288,23	0,00	0,00	288,23
2016				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	8.942,08	0,00	0,00	8.942,08
2019				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	3.139,29	0,00	500,00	2.639,29
2020				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	530.860,86	0,00	79.854,06	451.006,80
2021				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	493.899,72	485.755,92	959.053,64	20.602,00
Poder Legislativo – Câmara Municipal	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64
2022				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	0,00	725.690,60	0,00	725.690,60
Poder Legislativo – Câmara Municipal	0,00	36.037,30	0,00	36.037,30
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.426.056,35	4.633.816,14	2.793.596,46	8.266.276,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421,68	343.888,73	0,00	344.310,41
PENSAO ALIMENTICIA	16.698,89	42.901,70	41.677,96	17.922,63
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	4.161,59	39.736,55	40.695,27	3.202,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.538,15	25.297,23	26.983,90	49.851,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.097,08	1.431.256,23	1.394.196,45	159.156,86
OUTROS CONSIGNATARIOS	632.972,22	10.015,32	10.944,42	632.043,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.441.205,28	520.590,52	1.942,26	1.959.853,54
ISS	86.830,66	114.310,29	109.315,00	91.825,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.070.130,80	2.105.819,57	1.167.841,20	5.008.109,17

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Função	Órgão - Unidade	Valor
01	LEGISLATIVA	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.347.823,10
04	ADMINISTRAÇÃO	
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	605.543,84
	03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.807.959,25
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	414.029,84
	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	239.328,81
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	121.928,16
	10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.575.057,79
10	SAÚDE	
	09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.017.602,23
12	EDUCAÇÃO	
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.819.964,82
13	CULTURA	
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	406.340,69
15	URBANISMO	
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.170.116,12
18	GESTÃO AMBIENTAL	
	11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	46.206,13
20	AGRICULTURA	
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	594.900,88
24	COMUNICAÇÕES	
	06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS	111.473,32
26	TRANSPORTE	
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	276.306,53
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	389.520,06
27	DESPORTO E LAZER	
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	367.477,86
Total Geral		41.311.579,43

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	311.497,61
			311.497,61
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.640,85
			46.640,85
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	219.569,59
			219.569,59
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.083,21
			23.083,21
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.474,31
			58.474,31
06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.558,48
			14.558,48
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.704,49
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	395,29
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	65.131,77
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	1.722,86
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacion	656,62
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	96.516,17
			228.127,20
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.862,23
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da I	143.529,90
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0,07
			250.392,20
09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviç	4.110,74
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bl	1.219,41
	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bl	108.094,63
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Conç	31.157,16
			144.581,94
10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.901,62
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	36.120,98
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	335,25
			113.357,85
11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.683,20
			2.683,20
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.669,41
			21.669,41
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.200,19
			32.200,19
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.732,37
			17.732,37
Total Geral			1.484.568,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

Empenho	Data Emissão	Credor	Modalidade	Fundamentação	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária						Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários							
104.003/2021	04/01/2021	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU			18/2021	Estimativo	28,44
01.001 01.031.0025 2001 3.1.90.11		10010000 000	Não Aplicável	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		0,00	28,44
104.005/2021	04/01/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			20/2021	Estimativo	10.444,20
01.001 01.031.0025 2001 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		0,00	10.444,20
1.001.001/2021	01/10/2021	JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOC			93/2021	Ordinário	4.500,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.39		10010000 000	Não Aplicável	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		0,00	4.500,00
Total Fonte:						Não Processado:	0,00
						Processado:	14.972,64
						Total:	14.972,64
Total Exercício:						Exercício 2021:	14.972,64
Total Unidade:						Não Processado:	0,00
						Processado:	14.972,64
						Total:	14.972,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.011/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		543/2020	Estimativo	8.458,49
02.001 04.122.0101 2094 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.458,49
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	8.458,49
					Total:	8.458,49
Total Exercício:					Exercício 2020:	8.458,49
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	8.458,49
					Total:	8.458,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.031/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		546/2020	Estimativo	8.045,92
03.001 04.122.1020 2097 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.045,92
102.032/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		547/2020	Estimativo	8.072,52
03.001 08.244.0787 1219 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.072,52
130.007/2020	30/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		103/2020	Estimativo	926,27
03.001 04.122.1008 1213 4.6.90.71		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	926,27

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	17.044,71
					Total:	17.044,71

Total Exercício:					Exercício 2020:	17.044,71
-------------------------	--	--	--	--	------------------------	------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

720.002/2021	20/07/2021	RAMON F DE OLIVEIRA		1.094/2021	Ordinário	0,20
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,20	0,00
826.005/2021	26/08/2021	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		1.421/2021	Ordinário	0,60
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	0,60
826.007/2021	26/08/2021	FRANCINEIDE FERNANDES DE SOUZA		1.453/2021	Ordinário	493,47
03.001 08.244.0787 1219 3.3.90.93		10010000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	493,47

Total Fonte:					Não Processado:	0,20
					Processado:	494,07
					Total:	494,27

Total Exercício:					Exercício 2021:	494,27
-------------------------	--	--	--	--	------------------------	---------------

Total Unidade:					Não Processado:	0,20
					Processado:	17.538,78
					Total:	17.538,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.012/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		548/2020	Estimativo	7.409,90
04.001 04.123.0004 2101 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.409,90
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	7.409,90
					Total:	7.409,90
Total Exercício:					Exercício 2020:	7.409,90
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	7.409,90
					Total:	7.409,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.012/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		549/2020	Estimativo	1.821,04
05.001 20.606.0104 2104 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.821,04
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	1.821,04
					Total:	1.821,04
Total Exercício:					Exercício 2020:	1.821,04
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
1.203.001/2021	03/12/2021	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE		2.303/2021	Ordinário	1.230,80
05.001 20.606.0104 2104 4.4.90.52		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.230,80	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	1.230,80
					Processado:	0,00
					Total:	1.230,80
Total Exercício:					Exercício 2021:	1.230,80
Total Unidade:					Não Processado:	1.230,80
					Processado:	1.821,04
					Total:	3.051,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS**

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.002/2019	02/01/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		866/2019	Estimativo	30,00
06.001 24.122.0105 2108 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	30,00
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	30,00
					Total:	30,00
Total Exercício:					Exercício 2019:	30,00
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.004/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		551/2020	Estimativo	860,20
06.001 24.122.0105 2108 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	860,20
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	860,20
					Total:	860,20
Total Exercício:					Exercício 2020:	860,20
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	890,20
					Total:	890,20



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado

Fonte: **11130000 - Transferências do FUNDEB 40%**

102.027/2019	02/01/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	828/2019	Estimativo	521,84
07.001 12.361.1018 2113 3.1.90.13	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	521,84

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	521,84
	Total:	521,84

Total Exercício: **Exercício 2019:** **521,84**

Fonte: **11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação**

102.038/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	559/2020	Estimativo	2.025,43
07.001 12.361.0106 2111 3.1.90.13	11110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.025,43

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	2.025,43
	Total:	2.025,43

Fonte: **11120000 - Transferências do FUNDEB 60%**

102.036/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	556/2020	Estimativo	157.704,29
07.001 12.361.1018 1042 3.1.90.13	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	157.704,29
102.037/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	557/2020	Estimativo	22.751,65
07.001 12.365.1018 1046 3.1.90.13	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	22.751,65

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	180.455,94
	Total:	180.455,94

Fonte: **11130000 - Transferências do FUNDEB 40%**

102.035/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	555/2020	Estimativo	37.062,80
07.001 12.361.1018 2113 3.1.90.13	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	37.062,80

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	37.062,80
	Total:	37.062,80

Total Exercício: **Exercício 2020:** **219.544,17**

Fonte: **11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação**

1.101.004/2021	01/11/2021	DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.275/2021	Ordinário	11.424,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	11110000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	11.424,00	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	11.424,00
	Processado:	0,00
	Total:	11.424,00

Fonte: **11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%**

1.201.005/2021	01/12/2021	IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA	2.568/2021	Ordinário	32,86
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	11130000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	32,86
1.207.002/2021	07/12/2021	Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME	2.341/2021	Ordinário	1.002,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	11130000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.002,00	0,00
1.207.004/2021	07/12/2021	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - ME	2.342/2021	Ordinário	778,50
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	11130000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	778,50	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Total Fonte:				Não Processado:	1.780,50	
				Processado:	32,86	
				Total:	1.813,36	
Total Exercício:				Exercício 2021:	13.237,36	
Total Unidade:				Não Processado:	13.204,50	
				Processado:	220.098,87	
				Total:	233.303,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.024/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		563/2020	Estimativo	9.565,53
08.001 15.451.0107 2129 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	9.565,53
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	9.565,53
					Total:	9.565,53
Fonte: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						
102.025/2020	02/01/2020	SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		642/2020	Global	17.775,29
08.001 26.782.1019 1156 4.4.90.51		15100000 000	Tomada de Preço	Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93	17.775,29	0,00
1.103.009/2020	03/11/2020	M2 ENGENHARIA EIRELI		2.407/2020	Global	78.748,58
08.001 26.782.1019 1156 4.4.90.51		15100000 000	Tomada de Preço	Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93	0,00	78.748,58
Total Fonte:					Não Processado:	17.775,29
					Processado:	78.748,58
					Total:	96.523,87
Total Exercício:					Exercício 2020:	106.089,40
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
823.001/2021	23/08/2021	ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		1.501/2021	Global	0,30
08.001 15.451.0179 1157 3.3.90.39		10010000 000	Tomada de Preço	Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93	0,00	0,30
1.124.001/2021	24/11/2021	LUIZA MARIA ALVES EMERENCIANO		2.363/2021	Global	7.500,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.36		10010000 000	Dispensa	Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93	7.500,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	7.500,00
					Processado:	0,30
					Total:	7.500,30
Fonte: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
1.001.007/2021	01/10/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD		521/2021	Estimativo	0,10
08.001 15.752.1019 2023 3.3.90.39		16200000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892	0,00	0,10
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	0,10
					Total:	0,10
Total Exercício:					Exercício 2021:	7.500,40
Total Unidade:					Não Processado:	25.275,29
					Processado:	88.314,51
					Total:	113.589,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde						
104.076/2016	04/01/2016	JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA - EPP		717/2016	Global	8.942,08
09.091 10.241.0015 2006 4.4.90.51 0102300000 0		Tomada de Preço	Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93		0,00	8.942,08
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	8.942,08
					Total:	8.942,08
Total Exercício:					Exercício 2016:	8.942,08
Fonte: 0106400000 - Atenção Básica						
731.001/2017	31/07/2017	DH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS		1.805/2017	Ordinário	1.634,90
09.091 10.301.0015 2138 3.3.90.30 0106400000 0		Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		1.634,90	0,00
1.227.006/2017	27/12/2017	DH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS		810/2017	Ordinário	1.366,40
09.091 10.301.0015 2138 3.3.90.30 0106400000 0		Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		1.366,40	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	3.001,30
					Processado:	0,00
					Total:	3.001,30
Total Exercício:					Exercício 2017:	3.001,30
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
102.059/2019	02/01/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		853/2019	Estimativo	1.169,29
09.091 10.301.1021 1274 3.1.90.13 12110000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	1.169,29
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	1.169,29
					Total:	1.169,29
Total Exercício:					Exercício 2019:	1.169,29
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
102.067/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		565/2020	Estimativo	40.417,24
09.091 10.301.1021 1274 3.1.90.13 12110000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	40.417,24
1.217.004/2020	17/12/2020	ELETRO PEÇAS LTDA - EPP		2.147/2020	Ordinário	2.976,00
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30 12110000 000		Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93		2.976,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	2.976,00
					Processado:	40.417,24
					Total:	43.393,24
Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F						
102.012/2020	02/01/2020	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG FMS NASF		281/2020	Estimativo	63,43
09.091 10.301.1021 1065 3.1.90.04 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	63,43
102.019/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		301/2020	Estimativo	97,24
09.091 10.301.1021 2137 3.1.90.13 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	97,24
102.020/2020	02/01/2020	Pref. Munic. de Taipú-FOPAG PSB		303/2020	Global	845,59
09.091 10.301.1021 1070 3.1.90.04 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	845,59
102.069/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		568/2020	Estimativo	15.713,61
09.091 10.301.1021 2137 3.1.90.13 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	15.713,61
102.070/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		569/2020	Estimativo	3.312,96
09.091 10.301.1021 1070 3.1.90.13 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	3.312,96
102.071/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		571/2020	Estimativo	4.257,68
09.091 10.301.1021 1316 3.1.90.13 12140000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00	4.257,68



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F					
102.072/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	574/2020	Estimativo	22.421,49
09.091 10.301.1021 2140 3.1.90.13		12140000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	22.421,49
112.003/2020	12/01/2020	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME	165/2020	Ordinário	1.040,00
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.92		12140000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.040,00
504.010/2020	04/05/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.228/2020	Estimativo	2.197,76
09.091 10.301.1021 1065 3.1.90.13		12140000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.197,76
701.016/2020	01/07/2020	E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME	1.276/2019	Ordinário	2.660,00
09.091 10.301.1021 2168 3.3.90.39		12140000 000 Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	2.660,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	52.609,76
				Total:	52.609,76
Total Exercício:				Exercício 2020:	96.003,00
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
504.013/2021	04/05/2021	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME	955/2021	Global	215,18
09.091 10.301.1021 2135 3.3.90.39		12110000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	215,18	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	215,18
				Processado:	0,00
				Total:	215,18
Fonte: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					
504.014/2021	04/05/2021	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME	956/2021	Global	1.075,70
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.39		12140000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	1.075,70	0,00
928.008/2021	28/09/2021	MARIA EDIVANIA SOUZA DE MEDEIROS	1.663/2021	Ordinário	3,00
09.091 10.301.0146 1997 3.1.90.92		12140000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3,00
1.013.001/2021	13/10/2021	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.706/2021	Ordinário	1.236,80
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.30		12140000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.236,80	0,00
1.130.009/2021	30/11/2021	BD INFORMATICA LTDA	2.374/2021	Ordinário	15.000,00
09.091 10.301.1021 1921 4.4.90.52		12140000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	15.000,00
1.130.010/2021	30/11/2021	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME	2.380/2021	Ordinário	1.474,00
09.091 10.301.1021 1921 4.4.90.52		12140000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	1.474,00
Total Fonte:				Não Processado:	2.312,50
				Processado:	16.477,00
				Total:	18.789,50
Fonte: 12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					
1.104.003/2021	04/11/2021	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.998/2021	Ordinário	2.461,60
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52		12150000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	2.461,60
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	2.461,60
				Total:	2.461,60
Total Exercício:				Exercício 2021:	21.466,28
Total Unidade:				Não Processado:	8.504,98
				Processado:	122.076,97
				Total:	130.581,95



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

102.009/2018	02/01/2018	BANCO DO BRASIL SA		36/2018	Estimativo	41,65		
10.091	08.244.1023	2058	3.3.90.39	0102900000 0	Não Aplicável	Outras Despesas	41,65	0,00

Total Fonte:					Não Processado:	41,65
					Processado:	0,00
					Total:	41,65

Total Exercício: Exercício 2018: 41,65

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.009/2019	02/01/2019	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG FMAS		368/2019	Estimativo	918,16		
10.091	08.122.1020	1279	3.1.90.13	10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	918,16

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	918,16
					Total:	918,16

Fonte: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

902.003/2019	02/09/2019	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA		1.558/2019	Estimativo	0,18		
10.091	08.244.1023	2086	3.3.90.30	13110000 000	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,18	0,00
1.206.001/2019	06/12/2019	FG COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊN. ALIMENTÍCIOS, MAT2.942/2019			Ordinário			120,24
10.091	08.244.1023	2155	3.3.90.30	13110000 000	Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	120,24	0,00
1.210.002/2019	10/12/2019	A M DOS SANTOS DA SILVA - ME		2.994/2019	Ordinário			638,50
10.091	08.244.1023	2155	3.3.90.30	13110000 000	Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	638,50	0,00

Total Fonte:					Não Processado:	758,92
					Processado:	0,00
					Total:	758,92

Total Exercício: Exercício 2019: 1.677,08

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.018/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		341/2020	Estimativo	2.805,11		
10.091	08.122.1020	1279	3.1.90.13	10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.805,11

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.805,11
					Total:	2.805,11

Fonte: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

102.038/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		578/2020	Estimativo	227,39		
10.091	08.244.1023	2049	3.1.90.13	13110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	227,39
102.039/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		579/2020	Estimativo	759,42		
10.091	08.244.1023	2086	3.1.90.13	13110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	759,42
102.040/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		580/2020	Estimativo	2.350,08		
10.091	08.244.1023	2155	3.1.90.13	13110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.350,08
929.001/2020	29/09/2020	A M DOS SANTOS DA SILVA - ME		560/2020	Ordinário	172,50		
10.091	08.244.1023	2155	3.3.90.30	13110000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	172,50
1.201.006/2020	01/12/2020	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA		2.531/2020	Estimativo	230,00		
10.091	08.244.1023	2049	3.3.90.30	13110000 000	Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	230,00

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	3.739,39
					Total:	3.739,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Total Exercício:				Exercício 2020:	6.544,50
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
1.117.002/2021	17/11/2021	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	2.117/2021	Ordinário	1.230,80
10.091 08.243.1023 2044 4.4.90.52		10010000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.230,80	0,00
1.125.006/2021	25/11/2021	C J DE ARAUJO PESSOA	2.234/2021	Ordinário	46,80
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30		10010000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	46,80	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.277,60
				Processado:	0,00
				Total:	1.277,60
Fonte: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1.117.001/2021	17/11/2021	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	2.116/2021	Ordinário	1.230,80
10.091 08.244.1023 2049 4.4.90.52		13110000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.230,80	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.230,80
				Processado:	0,00
				Total:	1.230,80
Total Exercício:				Exercício 2021:	2.508,40
Total Unidade:				Não Processado:	3.308,97
				Processado:	7.462,66
				Total:	10.771,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.003/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	583/2020	Estimativo	957,44
11.001 18.122.0110 2154 3.1.90.13 10010000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	957,44

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	957,44
				Total:	957,44

Total Exercício:				Exercício 2020:	957,44
-------------------------	--	--	--	------------------------	---------------

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	957,44
				Total:	957,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.004/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		351/2020	Estimativo	1.087,59
12.001 27.122.1020 2122 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.087,59
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	1.087,59
					Total:	1.087,59

Total Exercício: Exercício 2020: 1.087,59

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

113.002/2021	13/01/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN		75/2021	Estimativo	125,07
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.39		10010000 000	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	0,00	125,07
901.001/2021	01/09/2021	Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Ltda		1.458/2021	Ordinário	942,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	942,00
1.206.001/2021	06/12/2021	Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Ltda		2.334/2021	Ordinário	433,60
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	433,60	0,00
1.206.002/2021	06/12/2021	Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME		2.336/2021	Ordinário	960,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	960,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	1.393,60
					Processado:	1.067,07
					Total:	2.460,67

Total Exercício: Exercício 2021: 2.460,67

Total Unidade: Não Processado: 1.393,60
Processado: 2.154,66
Total: 3.548,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.011/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		585/2020	Estimativo	2.337,56
13.001 26.122.1020 2010 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.337,56
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.337,56
					Total:	2.337,56
Total Exercício:					Exercício 2020:	2.337,56
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
113.002/2021	13/01/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO RN - CAERN		94/2021	Estimativo	600,00
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39		10010000 000	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	600,00	0,00
1.201.001/2021	01/12/2021	IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA		2.569/2021	Ordinário	69,00
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	69,00
Total Fonte:					Não Processado:	600,00
					Processado:	69,00
					Total:	669,00
Total Exercício:					Exercício 2021:	669,00
Total Unidade:					Não Processado:	600,00
					Processado:	2.406,56
					Total:	3.006,56



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **14.001 - REC. SOB A SUPERVISÃO DA SEC.MUN.ADM E PLANEJAMENT**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: **0100000000 - Recursos Ordinários**

312.002/2015	12/03/2015	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.067/2015	Ordinário	288,23
14.001 28.846.0203 0097 3.1.90.92 0100000000 0		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	288,23

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	288,23
				Total:	288,23

Total Exercício:				Exercício 2015:	288,23
-------------------------	--	--	--	------------------------	---------------

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	288,23
				Total:	288,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.005/2020	02/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		586/2020	Estimativo	3.600,09
15.001 04.122.0182 2269 3.1.90.13		10010000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.600,09

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	3.600,09
	Total:	3.600,09

Total Exercício:	Exercício 2020:	3.600,09
-------------------------	------------------------	-----------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

920.001/2021	20/09/2021	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		1.584/2021	Ordinário	152,28
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		10010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	152,28	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	152,28
	Processado:	0,00
	Total:	152,28

Total Exercício:	Exercício 2021:	152,28
-------------------------	------------------------	---------------

Total Unidade:	Não Processado:	152,28
	Processado:	3.600,09
	Total:	3.752,37

Total Geral Exercício:

Exercício 2015:	288,23
Exercício 2016:	8.942,08
Exercício 2017:	3.001,30
Exercício 2018:	41,65
Exercício 2019:	3.398,21
Exercício 2020:	471.758,09
Exercício 2021:	64.692,10

Total Geral:	Não Processado:	53.670,62
	Processado:	498.451,04
	Total:	552.121,66

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
228.001/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	886/2022	Estimativo	136.105,28
01.001 01.031.0025 2001 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	136.105,28	0,00
228.002/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	887/2022	Estimativo	5.531,11
01.001 01.031.0025 2001 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	5.531,11	0,00
228.004/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	889/2022	Global	2.200,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.36		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	2.200,00	0,00
228.006/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	893/2022	Estimativo	7.400,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.40		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	7.400,00	0,00
228.007/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	895/2022	Global	481,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.47		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	481,00	0,00
228.010/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	900/2022	Estimativo	793,98
01.001 01.031.0025 2002 3.3.90.30		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	793,98	0,00
430.002/2022	30/04/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	1.416/2022	Ordinário	12.411,62
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.33		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	12.411,62	0,00
430.003/2022	30/04/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	1.418/2022	Estimativo	13.332,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.39		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	5.454,88	7.877,12
430.004/2022	30/04/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	1.419/2022	Ordinário	4.700,00
01.001 01.031.0025 2001 4.4.90.52		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	4.700,00	0,00
630.003/2022	30/06/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	2.133/2022	Ordinário	127,97
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.39		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	127,97	0,00
831.002/2022	31/08/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	2.923/2022	Ordinário	775,07
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.30		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	775,07	0,00
831.003/2022	31/08/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	2.925/2022	Estimativo	29.998,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.39		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	29.998,00	0,00
831.004/2022	31/08/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	2.926/2022	Estimativo	17.448,10
01.001 01.031.0025 2002 3.3.90.30		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	17.448,10	0,00
1.031.002/2022	31/10/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	3.789/2022	Ordinário	14.430,94
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.30		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	10.341,64	4.089,30
1.031.003/2022	31/10/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	3.790/2022	Ordinário	100,00
01.001 01.031.0025 2001 3.3.90.39		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	100,00	0,00
1.031.004/2022	31/10/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	3.791/2022	Ordinário	9.158,21
01.001 01.031.0025 2002 3.3.90.30		15000000 000 Não Aplicável	Outras Despesas	9.158,21	0,00
1.031.005/2022	31/10/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	3.794/2022	Estimativo	56.504,33
01.001 01.031.0025 2001 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	32.433,45	24.070,88
Total Fonte:				Não Processado:	275.460,31
				Processado:	36.037,30
				Total:	311.497,61
Total Exercício:				Exercício 2022:	311.497,61
Total Unidade:				Não Processado:	275.460,31
				Processado:	36.037,30
				Total:	311.497,61



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG GP	23/2022	Estimativo	24.707,21
02.001 04.122.0101 2094 3.1.90.11 15000000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	24.707,21
103.005/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	225/2022	Global	293,28
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	293,28	0,00
103.006/2022	03/01/2022	WILLIAM RODRIGUES SANTIAGO JUNIOR	299/2022	Global	700,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.36 15000000 000		Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	700,00
701.003/2022	01/07/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG GP/PROCURADORIA MUNI	2.343/2022	Estimativo	8.951,36
02.001 04.122.0001 1221 3.1.90.11 15000000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.951,36
1.019.001/2022	19/10/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.298/2022	Ordinário	1.290,00
02.001 04.122.0101 2094 4.4.90.52 15000000 000		Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.290,00	0,00
1.101.004/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	1.600,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	10,63	1.589,37
1.201.001/2022	01/12/2022	AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	4.254/2022	Ordinário	4.200,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	4.200,00	0,00
1.201.002/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	4.518/2022	Estimativo	2.300,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	2.300,00	0,00
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.046/2022	Ordinário	148,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	148,00
1.215.002/2022	15/12/2022	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	3.836/2022	Ordinário	2.320,00
02.001 04.122.1002 2212 3.3.90.39 15000000 000		Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,00	2.320,00
1.230.001/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.417/2022	Ordinário	131,00
02.001 04.122.0101 2094 3.3.90.39 15000000 000		Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	131,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	8.224,91
				Processado:	38.415,94
				Total:	46.640,85
Total Exercício:				Exercício 2022:	46.640,85
Total Unidade:				Não Processado:	8.224,91
				Processado:	38.415,94
				Total:	46.640,85



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. M. de Taipu-FOPAG SEMAD-ADMINIS. PENSIONISTA25/2022		Estimativo	6.580,08
03.001 04.122.1020 2097 3.1.90.03	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	6.580,08
103.002/2022	03/01/2022	Pref. M. de Taipu - FOPAG SEMAD-CONSELHO TUTELAR 26/2022		Estimativo	5.605,50
03.001 08.244.0787 1219 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.605,50
103.003/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG SEMAD-ADMINIS. EF-CC 27/2022		Estimativo	18.448,26
03.001 04.122.1020 2097 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	18.448,26
103.004/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	28/2022	Estimativo	112,94
03.001 08.244.0787 1219 3.1.90.13	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	112,94
103.005/2022	03/01/2022	GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	107/2022	Global	15.500,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Inexigibilidade	Lei nº8.666/93, Art.25, inc II c/c Art.1:	15.500,00	0,00
103.009/2022	03/01/2022	M GUEDES DUARTE	122/2022	Global	3.890,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	3.890,00	0,00
103.017/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	219/2022	Global	293,28
03.001 08.244.0787 1219 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	293,28	0,00
103.018/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	220/2022	Global	293,28
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	293,28	0,00
103.019/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	221/2022	Global	293,28
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	293,28	0,00
103.020/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	222/2022	Global	7.378,20
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	7.378,20	0,00
103.021/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	223/2022	Global	293,28
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	293,28	0,00
103.037/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG SEMAD- ADMINIS. CT	395/2022	Estimativo	2.462,79
03.001 04.122.1020 2097 3.1.90.04	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.462,79
103.038/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	443/2022	Estimativo	169,41
03.001 04.122.1020 2097 3.1.90.13	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	169,41
103.039/2022	03/01/2022	Pref. M. de Taipu - FOPAG SEMAD - ADMINIS. CONTROLE 468/2022		Estimativo	5.458,09
03.001 04.124.0102 2059 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.458,09
105.002/2022	05/01/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS E12/2022		Global	1.450,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.450,00
111.001/2022	11/01/2022	MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	22/2022	Global	1.450,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.450,00
124.001/2022	07/01/2022	DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21/2022	Global	1.400,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.400,00
127.001/2022	03/01/2022	HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI	123/2022	Global	4.000,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de	0,00	4.000,00
204.001/2022	04/02/2022	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP	623/2022	Global	7.600,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de	3.800,00	3.800,00
301.002/2022	01/03/2022	ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.094/2022	Global	10.000,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Inexigibilidade	Lei nº8.666/93, Art.25, inc II c/c Art.1:	0,00	10.000,00
405.001/2022	05/04/2022	ADRIANA CAMARA SILVA OLIVEIRA	1.275/2022	Global	14.000,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Inexigibilidade	Lei nº8.666/93, Art.25, inc II c/c Art.1:	0,00	14.000,00
407.002/2022	07/04/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.051/2022	Ordinário	64,05
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	64,05	0,00
511.002/2022	11/05/2022	WEB ONE SYSTEM SOLUÇÕES EM TI LTDA	1.086/2022	Global	900,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	900,00
520.003/2022	20/05/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.425/2022	Ordinário	243,35
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de	243,35	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
601.003/2022	01/06/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.540/2022	Ordinário	1.375,44
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.375,44	0,00
601.005/2022	01/06/2022	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME	1.543/2022	Ordinário	435,16
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	435,16	0,00
602.002/2022	02/06/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.579/2022	Ordinário	371,60
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	371,60	0,00
603.001/2022	03/06/2022	ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	1.603/2022	Ordinário	780,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	780,00	0,00
613.001/2022	13/06/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.730/2022	Ordinário	918,56
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	918,56
614.001/2022	14/06/2022	SEC PUBLICIDADE EIRELI EPP	1.982/2022	Estimativo	7.832,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	7.832,00	0,00
615.001/2022	15/06/2022	ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	1.768/2022	Ordinário	390,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	390,00	0,00
725.001/2022	25/07/2022	ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	2.140/2022	Ordinário	390,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	390,00	0,00
816.001/2022	16/08/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.413/2022	Ordinário	3.949,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	3.949,00
817.001/2022	17/08/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.429/2022	Ordinário	1.705,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.705,00	0,00
822.001/2022	22/08/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.472/2022	Ordinário	4.185,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	4.185,00	0,00
829.005/2022	29/08/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	2.559/2022	Ordinário	2.532,82
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.532,82
912.002/2022	12/09/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	2.722/2022	Ordinário	131,54
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	131,54	0,00
915.003/2022	15/09/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.805/2022	Ordinário	1.680,44
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.680,44	0,00
1.004.004/2022	04/10/2022	ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA	3.586/2022	Global	7.000,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39	15000000 000	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, Art.25, inc II c/c Art.1º	0,00	7.000,00
1.005.003/2022	05/10/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.088/2022	Ordinário	9.024,48
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	9.024,48	0,00
1.013.001/2022	13/10/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.194/2022	Ordinário	1.853,75
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	1.853,75
1.013.002/2022	13/10/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.195/2022	Ordinário	198,07
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	198,07
1.014.001/2022	14/10/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.203/2022	Ordinário	506,72
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	506,72
1.027.001/2022	27/10/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.403/2022	Ordinário	163,77
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	163,77
1.027.002/2022	27/10/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.401/2022	Ordinário	2.291,44
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.291,44
1.031.001/2022	31/10/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.409/2022	Ordinário	5.235,00
03.001 04.122.1020 2097 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	5.235,00
1.101.008/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	1.395,21
03.001 08.244.0787 1219 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2022	0,00	1.395,21
1.101.009/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	9.300,00
03.001 04.122.0014 1918 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2022	93,75	9.206,25



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.101.010/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	60,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	0,00	60,00
1.101.011/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	4.272,00
03.001 04.122.0014 1918 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	0,00	4.272,00
1.121.001/2022	21/11/2022	COMERCIAL J.A LTDA	3.712/2022	Ordinário	5.501,10
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	5.501,10
1.130.001/2022	30/11/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.835/2022	Ordinário	198,07
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	198,07	0,00
1.201.001/2022	01/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.851/2022	Ordinário	120,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	120,00
1.201.002/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.244/2022	Ordinário	2.040,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	2.040,00
1.201.003/2022	01/12/2022	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA	4.249/2022	Ordinário	5.100,00
03.001 04.122.0014 1918 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	5.100,00
1.201.004/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.521/2022		Estimativo	5.900,00
03.001 04.122.0014 1918 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	5.900,00	0,00
1.201.005/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.526/2022		Estimativo	620,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	620,00	0,00
1.201.006/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.585/2022		Estimativo	9.600,00
03.001 04.122.0014 1918 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	9.600,00	0,00
1.201.007/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.587/2022		Estimativo	6.000,00
03.001 08.244.0787 1219 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2017	6.000,00	0,00
1.202.004/2022	02/12/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.064/2022	Ordinário	100,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	100,00
1.202.005/2022	02/12/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.062/2022	Ordinário	100,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	100,00
1.205.004/2022	05/12/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.896/2022	Ordinário	3.512,15
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	3.512,15
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIA.044/2022		Ordinário	437,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	437,00
1.206.002/2022	06/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4.021/2022	Ordinário	561,66
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	561,66
1.206.003/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.034/2022	Ordinário	156,25
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	156,25
1.206.004/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.036/2022	Ordinário	75,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	75,00
1.206.005/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.035/2022	Ordinário	75,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	75,00
1.207.001/2022	07/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4.065/2022	Ordinário	2.561,57
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	2.561,57
1.213.001/2022	13/12/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.119/2022	Ordinário	275,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	275,00
1.213.002/2022	13/12/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.120/2022	Ordinário	255,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	0,00	255,00
1.230.001/2022	30/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.365/2022	Ordinário	240,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	240,00	0,00
1.230.002/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIA.415/2022		Ordinário	279,00
03.001 04.122.1020 2097 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2017	279,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Total Fonte:					Não Processado:	83.280,20
					Processado:	136.289,39
					Total:	219.569,59
Total Exercício:					Exercício 2022:	219.569,59
Total Unidade:					Não Processado:	83.280,20
					Processado:	136.289,39
					Total:	219.569,59



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMFP	29/2022	Estimativo	14.303,34
04.001 04.123.0004 2101 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	14.303,34
103.006/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	365/2022	Estimativo	195,87
04.001 04.123.0004 2101 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	195,87
1.101.003/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	1.800,00
04.001 04.123.0004 2101 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 14/09/2021	14,80	1.785,20
1.201.001/2022	01/12/2022	AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	4.255/2022	Ordinário	4.200,00
04.001 04.123.0004 2101 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	4.200,00
1.201.002/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.519/2022		Estimativo	2.200,00
04.001 04.123.0004 2101 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 14/09/2021	2.200,00	0,00
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI4.045/2022		Ordinário	148,00
04.001 04.123.0004 2101 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	148,00
1.230.001/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI4.416/2022		Ordinário	236,00
04.001 04.123.0004 2101 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	236,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	2.450,80
				Processado:	20.632,41
				Total:	23.083,21
Total Exercício:				Exercício 2022:	23.083,21
Total Unidade:				Não Processado:	2.450,80
				Processado:	20.632,41
				Total:	23.083,21



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Prof. Munic. de Taipu - FOPAG SEMA AGRICULTURA	31/2022	Estimativo	4.120,96
05.001 20.606.0104 2104 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	4.120,96
103.004/2022	03/01/2022	Antonio Afonso da Silva Sobrinho	287/2022	Global	1.000,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.000,00
103.005/2022	07/01/2022	ISABEL MARIA SOARES GOMES	297/2022	Global	900,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	900,00
103.007/2022	03/01/2022	Prof. Munic. de Taipu - FOPAG SEMA AGRICULTURA	398/2022	Estimativo	5.019,48
05.001 20.606.0104 2104 3.1.90.04		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.019,48
201.004/2022	01/02/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	802/2022	Estimativo	112,94
05.001 20.606.0104 2104 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	112,94
301.001/2022	01/03/2022	DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.030/2022	Estimativo	1.755,00
05.001 20.605.0005 1916 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.755,00	0,00
401.004/2022	01/04/2022	DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.318/2022	Estimativo	5.850,00
05.001 20.605.0005 1916 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	5.850,00	0,00
418.002/2022	18/04/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.102/2022	Ordinário	54,53
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	54,53	0,00
516.003/2022	16/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.368/2022	Ordinário	798,00
05.001 20.606.0104 2104 4.4.90.52		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	798,00	0,00
601.001/2022	01/06/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.549/2022	Ordinário	539,94
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	539,94	0,00
714.001/2022	14/07/2022	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	1.409/2022	Ordinário	521,50
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Dispensa	Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93	521,50	0,00
719.004/2022	19/07/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	2.060/2022	Ordinário	10,52
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	10,52	0,00
1.014.001/2022	14/10/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.202/2022	Ordinário	0,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	410,75
1.017.001/2022	17/10/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	3.252/2022	Ordinário	2.600,00
05.001 20.606.0104 2104 4.4.90.52		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	2.600,00	0,00
1.101.003/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	5.569,90
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	5.569,90
1.101.005/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	310,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	310,00
1.116.001/2022	16/11/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.652/2022	Ordinário	360,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	360,00
1.122.001/2022	22/11/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.739/2022	Ordinário	658,86
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	658,86
1.124.001/2022	24/11/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.785/2022	Ordinário	360,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	360,00
1.129.001/2022	29/11/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.813/2022	Ordinário	240,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	240,00
1.201.001/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	4.522/2022	Estimativo	4.500,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	4.500,00	0,00
1.201.002/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	4.592/2022	Estimativo	19.100,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	19.100,00	0,00
1.205.001/2022	05/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.963/2022	Ordinário	240,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	240,00
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS E	4.047/2022	Ordinário	160,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	160,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.206.002/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.039/2022	Ordinário	250,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	250,00
1.212.001/2022	12/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.100/2022	Ordinário	360,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	360,00	0,00
1.215.001/2022	15/12/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4.142/2022	Ordinário	922,88
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	922,88	0,00
1.215.002/2022	15/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4.140/2022	Ordinário	401,05
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	401,05	0,00
1.219.001/2022	19/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.177/2022	Ordinário	360,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	360,00	0,00
1.228.001/2022	28/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.284/2022	Ordinário	120,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	120,00
1.230.001/2022	30/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.327/2022	Ordinário	240,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	240,00	0,00
1.230.002/2022	30/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.364/2022	Ordinário	480,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	480,00	0,00
1.230.003/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS E	4.418/2022	Ordinário	148,00
05.001 20.606.0104 2104 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	148,00	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	38.641,42
	Processado:	19.832,89
	Total:	58.474,31

Total Exercício:	Exercício 2022:	58.474,31
-------------------------	------------------------	------------------

Total Unidade:	Não Processado:	38.641,42
	Processado:	19.832,89
	Total:	58.474,31



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 06.001 - SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E ASS. ESPECIAIS

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMCAE		32/2022	Estimativo	2.668,98
06.001 24.122.0105 2108 3.1.90.11		15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.668,98
103.002/2022	03/01/2022	SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440		121/2022	Global	3.920,00
06.001 24.122.0105 2108 3.3.90.39		15000000 000	Tomada de Preço	Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.920,00
1.212.001/2022	12/12/2022	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA		2.184/2022	Ordinário	7.969,50
06.001 24.122.0105 2108 3.3.90.39		15000000 000	Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	7.969,50	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	7.969,50
					Processado:	6.588,98
					Total:	14.558,48
Total Exercício:					Exercício 2022:	14.558,48
Total Unidade:					Não Processado:	7.969,50
					Processado:	6.588,98
					Total:	14.558,48



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMEC	33/2022	Estimativo	30.348,65
07.001 12.361.0106 2111 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	30.348,65
103.018/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	236/2022	Global	2.490,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	2.490,00	0,00
103.020/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	239/2022	Global	439,92
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	439,92	0,00
103.030/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMEC	420/2022	Estimativo	4.959,44
07.001 12.361.0106 2111 3.1.90.04	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	4.959,44
215.003/2022	15/02/2022	R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACION	54/2022	Global	1.300,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	1.300,00	0,00
215.004/2022	15/02/2022	JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 07958644426	52/2022	Global	1.400,00
07.001 13.392.0009 1044 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.400,00
923.002/2022	23/09/2022	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRL	919/2022	Ordinário	1.815,00
07.001 12.361.0106 2111 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.815,00	0,00
923.003/2022	23/09/2022	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	2.953/2022	Ordinário	1.940,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.940,00	0,00
923.004/2022	23/09/2022	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	2.917/2022	Ordinário	2.300,00
07.001 12.361.0106 2111 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	2.300,00	0,00
1.010.006/2022	10/10/2022	SISAEDUC SISTEMA LTDA	2.900/2022	Global	1.300,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.300,00
1.025.001/2022	25/10/2022	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	1.746/2022	Ordinário	4.018,80
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.32	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	4.018,80	0,00
1.101.013/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	1.185,64
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	1.185,64
1.101.014/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	80,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	80,00
1.122.002/2022	22/11/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	3.730/2022	Ordinário	43,35
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	43,35	0,00
1.122.003/2022	22/11/2022	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	3.736/2022	Ordinário	650,00
07.001 12.361.0106 2111 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	650,00	0,00
1.122.004/2022	22/11/2022	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	3.735/2022	Ordinário	700,00
07.001 12.361.0106 2111 4.4.90.52	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	700,00
1.201.017/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.848/2022	Ordinário	123,12
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	123,12
1.201.018/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.849/2022	Ordinário	82,08
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	82,08
1.201.019/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.850/2022	Ordinário	143,64
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	143,64
1.201.020/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.852/2022	Ordinário	82,08
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	82,08
1.201.021/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.853/2022	Ordinário	102,60
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	102,60
1.201.022/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.855/2022	Ordinário	82,08
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	82,08
1.201.023/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.856/2022	Ordinário	164,16
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	164,16
1.201.024/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.854/2022	Ordinário	68,40
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	68,40



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.201.032/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.394/2022	Ordinário	2.040,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.040,00
1.201.036/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA	4.566/2022	Estimativo	1.000,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2022	1.000,00	0,00
1.202.001/2022	02/12/2022	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	3.867/2022	Ordinário	492,72
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	492,72	0,00
1.205.004/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.942/2022	Ordinário	34,20
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	34,20
1.205.005/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.941/2022	Ordinário	47,88
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	47,88
1.206.001/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.081/2022	Ordinário	56,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	56,00
1.206.003/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIA	4.051/2022	Ordinário	675,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	675,00
1.206.007/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.033/2022	Ordinário	281,25
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	281,25
1.208.001/2022	08/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.082/2022	Ordinário	56,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	56,00
1.208.002/2022	08/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.080/2022	Ordinário	112,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	112,00
1.208.003/2022	08/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.079/2022	Ordinário	2.086,50
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.086,50
1.208.006/2022	08/12/2022	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	72/2022	Ordinário	315,98
07.001 13.392.0009 1044 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 20 de setembro de 2022	0,00	315,98
1.209.001/2022	09/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.123/2022	Ordinário	80,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	80,00
1.209.002/2022	09/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.124/2022	Ordinário	48,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	48,00
1.209.003/2022	09/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.125/2022	Ordinário	96,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	96,00
1.230.003/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIA	4.422/2022	Ordinário	464,00
07.001 12.361.0106 2111 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	464,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	16.953,79
				Processado:	46.750,70
				Total:	63.704,49
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolv					
103.007/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	39/2022	Estimativo	395,29
07.001 12.361.0106 2111 3.1.90.13	15001001 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	395,29
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	395,29
				Total:	395,29
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos					
103.003/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú-FOPAG SEMEC FUNDEB 40% FUND	35/2022	Estimativo	223,20
07.001 12.361.1018 2113 3.1.90.11	15400000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	223,20
103.019/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	238/2022	Global	293,28
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	293,28	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos					
103.021/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	240/2022	Global	293,28
07.001 12.365.1018 2012 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	293,28	0,00
214.003/2022	14/02/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	458/2022	Ordinário	1.230,80
07.001 12.361.1018 2113 4.4.90.52	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.230,80	0,00
214.007/2022	14/02/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	462/2022	Ordinário	1.230,80
07.001 12.365.1018 2012 4.4.90.52	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.230,80	0,00
214.008/2022	14/02/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	487/2022	Ordinário	192,80
07.001 12.365.1018 2012 4.4.90.52	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	192,80	0,00
404.001/2022	04/04/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	991/2022	Ordinário	1.258,89
07.001 12.361.1018 2113 4.4.90.52	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.258,89	0,00
831.002/2022	31/08/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.550/2022	Ordinário	1.440,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.440,00	0,00
1.007.003/2022	07/10/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.081/2022	Ordinário	1.435,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.435,00	0,00
1.013.011/2022	13/10/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.200/2022	Ordinário	1.205,80
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	1.205,80
1.024.001/2022	24/10/2022	MRG SERVICE LTDA	3.333/2022	Ordinário	945,90
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	945,90	0,00
1.101.011/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	931,65
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	0,00	931,65
1.101.015/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	521/2021	Estimativo	25.824,95
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	0,00	25.824,95
1.104.001/2022	04/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.595/2022	Ordinário	1.379,50
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.379,50	0,00
1.107.001/2022	07/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.596/2022	Ordinário	1.148,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.148,00	0,00
1.116.002/2022	16/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.686/2022	Ordinário	1.180,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.180,00	0,00
1.117.001/2022	17/11/2022	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	3.675/2022	Ordinário	213,28
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	213,28	0,00
1.118.001/2022	18/11/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.174/2022	Estimativo	0,51
07.001 12.365.1018 2012 3.1.90.13	15400000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	0,51
1.201.001/2022	01/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.860/2022	Ordinário	360,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	360,00
1.201.025/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.237/2022	Ordinário	3.240,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	3.240,00
1.201.027/2022	01/12/2022	IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA	4.221/2022	Ordinário	3.719,84
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	3.719,84
1.201.034/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	4.563/2022	Estimativo	1.200,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	1.200,00	0,00
1.201.037/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD	4.574/2022	Estimativo	8.700,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	8.700,00	0,00
1.202.002/2022	02/12/2022	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	3.872/2022	Ordinário	1.531,76
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	1.531,76	0,00
1.206.002/2022	06/12/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4.015/2022	Ordinário	2.167,62
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	2.167,62
1.206.004/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.050/2022	Ordinário	1.003,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	1.003,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos					
1.206.005/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.032/2022	Ordinário	562,50
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	562,50
1.206.006/2022	06/12/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4.016/2022	Ordinário	835,41
07.001 12.365.1018 2012 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	835,41
1.207.001/2022	07/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.060/2022	Ordinário	360,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	360,00
1.215.001/2022	15/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.127/2022	Ordinário	120,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.30	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	120,00
1.230.002/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIA	4.421/2022	Ordinário	904,00
07.001 12.361.1018 2113 3.3.90.39	15400000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	904,00	0,00

Total Fonte:**Não Processado: 24.577,29****Processado: 40.554,48****Total: 65.131,77**

Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo

103.005/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	37/2022	Estimativo	1.003,16
07.001 12.361.1018 1042 3.1.90.13	15401070 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.003,16
201.005/2022	01/02/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMEC INFAN 60%	815/2022	Estimativo	719,70
07.001 12.365.1018 1046 3.1.90.04	15401070 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	3,00	716,70

Total Fonte:**Não Processado: 3,00****Processado: 1.719,86****Total: 1.722,86**

Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime

626.004/2022	26/06/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.926/2022	Ordinário	0,01
07.001 12.365.1018 1244 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,01	0,00
1.021.002/2022	21/10/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.316/2022	Ordinário	81,80
07.001 12.365.1018 1244 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	81,80
1.201.005/2022	01/12/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.858/2022	Ordinário	29,15
07.001 12.361.1018 2021 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	29,15	0,00
1.201.006/2022	01/12/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.859/2022	Ordinário	14,15
07.001 12.365.1018 1244 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	14,15	0,00
1.201.010/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.841/2022	Ordinário	308,97
07.001 12.361.1018 2021 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	308,97
1.205.001/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.939/2022	Ordinário	211,24
07.001 12.361.1018 2021 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	211,24
1.205.003/2022	05/12/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.936/2022	Ordinário	7,85
07.001 12.361.1018 2021 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	7,85	0,00
1.205.006/2022	05/12/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.940/2022	Ordinário	3,45
07.001 12.361.1018 2021 3.3.90.30	15520000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	3,45	0,00

Total Fonte:**Não Processado: 54,61****Processado: 602,01****Total: 656,62**

Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

1.201.030/2022	01/12/2022	P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.731/2021	Estimativo	96.516,17
07.001 12.361.1018 2060 3.3.90.39	17010000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2021	0,00	96.516,17



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:				Não Processado:	0,00	
				Processado:	96.516,17	
				Total:	96.516,17	
Total Exercício:				Exercício 2022:	228.127,20	
Total Unidade:				Não Processado:	41.588,69	
				Processado:	186.538,51	
				Total:	228.127,20	



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMTOU-OB	48/2022	Estimativo	21.165,22
08.001 15.451.0107 2129 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	21.165,22
103.005/2022	03/01/2022	CRILL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	133/2022	Estimativo	720,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892	0,00	720,00
103.006/2022	03/01/2022	BRASECO SA	134/2022	Estimativo	6.875,17
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	0,00	6.875,17
103.014/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	226/2022	Global	439,92
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	293,28	146,64
103.017/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMTOU-OB	404/2022	Estimativo	24.431,00
08.001 15.451.0107 2129 3.1.90.04		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	24.431,00
103.018/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	444/2022	Estimativo	621,17
08.001 15.451.0107 2129 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	621,17
201.010/2022	01/02/2022	ANTÔNIO MORAIS DA ROCHA	677/2022	Global	1.000,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.000,00
826.001/2022	26/08/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	2.528/2022	Ordinário	6.634,00
08.001 15.451.0107 2129 4.4.90.52		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.634,00	0,00
1.018.002/2022	18/10/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.280/2022	Ordinário	1.058,60
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	1.058,60
1.104.001/2022	04/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.594/2022	Ordinário	1.450,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	1.450,00
1.108.002/2022	08/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.593/2022	Ordinário	4.004,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	4.004,00
1.117.001/2022	17/11/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	3.682/2022	Ordinário	3.907,50
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	3.907,50
1.125.001/2022	25/11/2022	QUANTUM PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES	2.692/2022	Ordinário	9.500,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	9.500,00
1.201.002/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.248/2022	Ordinário	6.600,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	6.600,00
1.201.004/2022	01/12/2022	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	4.246/2022	Ordinário	8.798,25
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	8.798,25
1.201.005/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.393/2022	Ordinário	2.868,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.868,00
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.049/2022	Ordinário	168,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	168,00
1.206.002/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.038/2022	Ordinário	250,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	250,00
1.212.001/2022	12/12/2022	MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUÇÃO LIMITADA	4.121/2022	Ordinário	6.223,40
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.223,40	0,00
1.230.001/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.420/2022	Ordinário	148,00
08.001 15.451.0107 2129 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	148,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	13.298,68
				Processado:	93.563,55
				Total:	106.862,23
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União					
701.003/2022	01/07/2022	ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2.221/2022	Global	8.103,37
08.001 15.451.0179 1157 3.3.90.39		17000000 000 Tomada de Preço	Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93	8.103,37	0,00
819.001/2022	19/08/2022	DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.893/2022	Global	135.426,53
08.001 26.782.1019 1156 4.4.90.51		17000000 000 Tomada de Preço	Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93	135.426,53	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Total Fonte:						Não Processado: 143.529,90
						Processado: 0,00
						Total: 143.529,90
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO						
404.002/2022	04/04/2022	J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI		1.723/2021	Ordinário	0,07
08.001	15.752.1019	2023 3.3.90.30	17510000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892	0,07
Total Fonte:						Não Processado: 0,07
						Processado: 0,00
						Total: 0,07
Total Exercício:						Exercício 2022: 250.392,20
Total Unidade:						Não Processado: 156.828,65
						Processado: 93.563,55
						Total: 250.392,20



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público					
103.047/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG FMS	432/2022	Estimativo	11,03
09.091 10.301.1021 1274 3.1.90.04	15001002 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	11,03
103.051/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	441/2022	Estimativo	338,82
09.091 10.301.1021 1274 3.1.90.13	15001002 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	338,82
107.003/2022	07/01/2022	JETRO MAIA DANTAS	277/2022	Global	1.000,00
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.36	15001002 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.000,00
901.026/2022	01/09/2022	MARCILIO DOS SANTOS TAVARES	3.285/2022	Global	700,00
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.36	15001002 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	700,00
1.004.011/2022	04/10/2022	MC SOLUÇÕES EIRELI	2.060/2021	Estimativo	0,25
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.39	15001002 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892	0,00	0,25
1.101.016/2022	01/11/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	3.900/2022	Estimativo	489,70
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	489,70
1.107.003/2022	07/11/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	3.626/2022	Ordinário	156,25
09.091 10.301.1021 2135 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	156,25
1.117.001/2022	17/11/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	3.734/2022	Ordinário	498,19
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	498,19
1.125.002/2022	25/11/2022	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	3.801/2022	Ordinário	204,00
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	204,00
1.201.013/2022	01/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.297/2022	Estimativo	397,82
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	397,82
1.205.005/2022	05/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.043/2022	Ordinário	187,50
09.091 10.301.1021 2135 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	187,50
1.207.001/2022	07/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.066/2022	Ordinário	127,18
09.091 10.301.1021 1274 3.3.90.30	15001002 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	127,18
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	4.110,74
				Total:	4.110,74
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
103.009/2022	03/01/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN	145/2022	Estimativo	605,21
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.39	16000000 000	Dispensa	Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93	0,00	605,21
103.014/2022	03/01/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO RN - CAERN	191/2022	Estimativo	247,56
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.39	16000000 000	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	0,00	247,56
103.018/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	230/2022	Global	146,64
09.091 10.305.1021 1318 3.3.90.39	16000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	146,64
1.104.002/2022	04/11/2022	COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME	3.567/2022	Ordinário	99,00
09.091 10.301.1021 1316 3.3.90.30	16000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	99,00
1.212.009/2022	12/12/2022	NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	4.111/2022	Ordinário	1,00
09.091 10.301.1021 1152 3.3.90.30	16000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1,00	0,00
1.223.001/2022	23/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.264/2022	Ordinário	120,00
09.091 10.302.1021 1319 3.3.90.30	16000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	120,00
Total Fonte:				Não Processado:	1,00
				Processado:	1.218,41
				Total:	1.219,41
Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estr					
808.003/2022	08/08/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	1.394/2022	Ordinário	5.037,00
09.091 10.302.1021 1066 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	5.037,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estr					
808.004/2022	08/08/2022	AÇO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.394/2022	Ordinário	3.822,00
09.091 10.302.1021 1066 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	3.822,00	0,00
808.005/2022	08/08/2022	B DANIEL INFORMATICA	1.394/2022	Ordinário	2.452,94
09.091 10.302.1021 1066 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	2.452,94	0,00
927.001/2022	27/09/2022	FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	1.066/2022	Ordinário	3.900,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	3.900,00
927.002/2022	27/09/2022	Brumed Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospit	1.066/2022	Ordinário	4.190,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	4.190,00
927.003/2022	27/09/2022	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	1.066/2022	Ordinário	14.600,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	14.600,00	0,00
927.004/2022	27/09/2022	AÇO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.066/2022	Ordinário	11.533,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	11.533,00	0,00
927.005/2022	27/09/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	1.066/2022	Ordinário	2.757,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.757,00
927.006/2022	27/09/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.066/2022	Ordinário	6.701,29
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.701,29	0,00
927.007/2022	27/09/2022	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.066/2022	Ordinário	6.723,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.723,00	0,00
927.008/2022	27/09/2022	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VE	1.066/2022	Ordinário	2.720,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.720,00
927.010/2022	27/09/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA	1.066/2022	Ordinário	6.800,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.800,00	0,00
927.011/2022	27/09/2022	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.066/2022	Ordinário	3.307,20
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	3.307,20	0,00
927.012/2022	27/09/2022	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	1.066/2022	Ordinário	24.359,20
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	24.359,20
927.013/2022	27/09/2022	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.066/2022	Ordinário	7.850,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	7.850,00
927.014/2022	27/09/2022	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	1.066/2022	Ordinário	1.342,00
09.091 10.301.1021 1078 4.4.90.52	16010000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.342,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	57.281,43
				Processado:	50.813,20
				Total:	108.094,63
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi					
1.101.023/2022	01/11/2022	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	3.397/2022	Ordinário	7.648,80
09.091 10.302.1021 2067 3.3.90.30	16320000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	7.648,80
1.122.003/2022	22/11/2022	SIMPBARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	3.759/2022	Ordinário	12.100,00
09.091 10.302.1021 2067 3.3.90.30	16320000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	12.100,00
1.124.005/2022	24/11/2022	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	3.821/2022	Ordinário	3.451,96
09.091 10.302.1021 2067 3.3.90.30	16320000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	3.451,96
1.124.011/2022	24/11/2022	NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	3.814/2022	Ordinário	7.956,40
09.091 10.302.1021 2067 3.3.90.30	16320000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	7.956,40
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	31.157,16
				Total:	31.157,16
Total Exercício:				Exercício 2022:	144.581,94



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: **2022** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: **09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total Unidade:	Não Processado:	57.282,43
	Processado:	87.299,51
	Total:	144.581,94



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMTHAS	67/2022	Estimativo	17.752,03
10.091 08.244.1020 2146 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	17.752,03
103.009/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	234/2022	Global	293,28
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	293,28	0,00
103.020/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG FMAS	459/2022	Estimativo	21.079,90
10.091 08.122.1020 1279 3.1.90.04	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	21.079,90
103.022/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	464/2022	Estimativo	451,76
10.091 08.122.1020 1279 3.1.90.13	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	451,76
107.001/2022	07/01/2022	ARQUIDIOCESE DE NATAL - PAROQUIA DE TAIPU	271/2022	Global	2.000,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.39	15000000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	2.000,00	0,00
221.001/2022	21/02/2022	MARIA DA CRUZ VIEIRA	780/2022	Global	1.350,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.36	15000000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	900,00	450,00
610.007/2022	10/06/2022	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	1.729/2022	Ordinário	158,40
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	158,40	0,00
610.009/2022	10/06/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.721/2022	Ordinário	551,72
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	551,72	0,00
810.002/2022	10/08/2022	HELIO DE PAIVA RODRIGUES	2.704/2022	Global	1.000,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.36	15000000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	1.000,00	0,00
901.001/2022	01/09/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	2.846/2022	Estimativo	3.912,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	3.912,00
901.002/2022	01/09/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	2.847/2022	Estimativo	4.042,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	4.042,00
1.003.001/2022	03/10/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	3.566/2022	Estimativo	2.286,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.286,00
1.003.002/2022	03/10/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	3.564/2022	Estimativo	4.270,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	4.270,00
1.005.005/2022	05/10/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	3.142/2022	Ordinário	1.336,83
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.336,83	0,00
1.103.005/2022	03/11/2022	MRG SERVICE LTDA	3.508/2022	Ordinário	2.133,30
10.091 08.122.1020 1279 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	2.133,30	0,00
1.103.007/2022	03/11/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS E	3.799/2022	Ordinário	34,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.39	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	34,00
1.103.009/2022	03/11/2022	MRG SERVICE LTDA	3.811/2022	Ordinário	2.704,70
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	2.704,70
1.117.001/2022	17/11/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.683/2022	Ordinário	120,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	120,00
1.201.005/2022	01/12/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	4.444/2022	Estimativo	5.410,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	5.410,00	0,00
1.201.006/2022	01/12/2022	MEMORIAL SÃO PEDRO	4.445/2022	Estimativo	5.090,00
10.091 08.122.1023 1281 3.3.90.32	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	5.090,00	0,00
1.205.002/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.969/2022	Ordinário	623,20
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	623,20
1.206.001/2022	06/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.030/2022	Ordinário	120,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	120,00
1.206.002/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.056/2022	Ordinário	62,50
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	62,50
1.230.001/2022	30/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.366/2022	Ordinário	120,00
10.091 08.244.1020 2146 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	120,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					18.993,53
					Não Processado:
					Processado:
					Total:
					57.908,09
					76.901,62
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
103.008/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	233/2022	Global	439,92
10.091 08.244.1023 2049 3.3.90.39	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	293,28	146,64
103.010/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	235/2022	Global	293,28
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.39	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	293,28	0,00
103.011/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	237/2022	Global	586,56
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.39	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	586,56	0,00
107.003/2022	07/01/2022	ALBERTINA ALVES DA COSTA	274/2022	Global	1.200,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.36	16600000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	600,00	600,00
201.005/2022	01/02/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG FMAS- PROGRAMA CRIANÇAS	800/2022	Estimativo	3.363,30
10.091 08.244.1023 2086 3.1.90.04	16600000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.363,30
201.006/2022	01/02/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	801/2022	Estimativo	169,41
10.091 08.244.1023 2086 3.1.90.13	16600000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	169,41
209.002/2022	09/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	389/2022	Ordinário	798,00
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	798,00	0,00
209.003/2022	09/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	385/2022	Ordinário	6.050,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	6.050,00	0,00
425.003/2022	25/04/2022	E. S. SERVICOS E COMERCIO LTDA	1.164/2022	Ordinário	88,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	88,00	0,00
610.002/2022	10/06/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.728/2022	Ordinário	815,02
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	815,02	0,00
610.005/2022	10/06/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICA	1.717/2022	Ordinário	385,60
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	385,60	0,00
610.012/2022	10/06/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICA	1.716/2022	Ordinário	578,40
10.091 08.244.1023 2049 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	578,40	0,00
929.001/2022	29/09/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2.965/2022	Ordinário	451,17
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	451,17
929.003/2022	29/09/2022	ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.970/2022	Ordinário	700,00
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	700,00
929.004/2022	29/09/2022	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	2.969/2022	Ordinário	960,00
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	960,00	0,00
929.005/2022	29/09/2022	Comercial Vanguardeira Eireli EPP	2.968/2022	Ordinário	1.009,98
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.009,98	0,00
1.005.004/2022	05/10/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	3.045/2022	Ordinário	940,33
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	940,33	0,00
1.005.006/2022	05/10/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	3.144/2022	Ordinário	1.617,99
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	1.617,99	0,00
1.017.001/2022	17/10/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA	2.111/2022	Ordinário	642,00
10.091 08.244.1023 2155 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	642,00
1.017.002/2022	17/10/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA	2.110/2022	Ordinário	642,00
10.091 08.244.1023 2049 4.4.90.52	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	642,00
1.031.001/2022	31/10/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.430/2022	Ordinário	475,57
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30	16600000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	475,57	0,00
1.101.003/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA	521/2021	Estimativo	1.442,49
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.39	16600000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2022	0,00	1.442,49



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1.101.005/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	60,00
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.39		16600000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 d	0,00	60,00
1.101.006/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	60,00
10.091 08.244.1023 2049 3.3.90.39		16600000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 d	0,00	60,00
1.103.002/2022	03/11/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	3.745/2022	Ordinário	430,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.39		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	430,00
1.103.003/2022	03/11/2022	NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI	3.744/2022	Ordinário	255,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	255,00
1.103.006/2022	03/11/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI3.797/2022		Ordinário	72,00
10.091 08.244.1023 2049 3.3.90.39		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	72,00
1.103.008/2022	03/11/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI3.802/2022		Ordinário	34,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.39		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	34,00
1.129.001/2022	29/11/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.826/2022	Ordinário	299,60
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	299,60	0,00
1.201.001/2022	01/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	3.846/2022	Ordinário	120,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	120,00	0,00
1.201.002/2022	01/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4.115/2022	Ordinário	2.014,46
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	2.014,46
1.201.004/2022	01/12/2022	LCM LOCACOES LTDA	4.241/2022	Ordinário	2.040,00
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.39		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	2.040,00	0,00
1.201.009/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.568/2022		Estimativo	1.200,00
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.39		16600000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 d	1.200,00	0,00
1.201.010/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.594/2022		Estimativo	100,00
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.39		16600000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 d	100,00	0,00
1.201.011/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.600/2022		Estimativo	100,00
10.091 08.244.1023 2049 3.3.90.39		16600000 000 Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 d	100,00	0,00
1.202.001/2022	02/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.870/2022	Ordinário	556,80
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	556,80
1.205.001/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.959/2022	Ordinário	1.009,70
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	1.009,70
1.205.003/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.967/2022	Ordinário	456,00
10.091 08.244.1023 2086 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	456,00
1.205.004/2022	05/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.964/2022	Ordinário	3.116,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	3.116,00
1.206.003/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.055/2022	Ordinário	175,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	175,00
1.208.001/2022	08/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.090/2022	Ordinário	253,40
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	0,00	253,40
1.221.001/2022	21/12/2022	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA	4.259/2022	Ordinário	120,00
10.091 08.244.1023 2155 3.3.90.30		16600000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro d	120,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado: 19.471,61

Processado: 16.649,37

Total: 36.120,98

Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

406.001/2022	06/04/2022	DROGAFARMA	716/2022	Ordinário	335,25
10.091 08.244.0018 1950 3.3.90.30		16690000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	335,25	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado:	335,25
					Processado:	0,00
					Total:	335,25
Total Exercício:					Exercício 2022:	113.357,85
Total Unidade:					Não Processado:	38.800,39
					Processado:	74.557,46
					Total:	113.357,85



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SMTMA		92/2022	Estimativo	2.683,20
11.001 18.122.0110 2154 3.1.90.11		15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.683,20
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.683,20
					Total:	2.683,20
Total Exercício:					Exercício 2022:	2.683,20
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.683,20
					Total:	2.683,20



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMEL	94/2022	Estimativo	3.270,87
12.001 27.122.1020 2122 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.270,87
103.004/2022	03/01/2022	LEVI CARDOSO DE LIMA	300/2022	Global	200,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	200,00
103.005/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SEMEL	407/2022	Estimativo	8.068,29
12.001 27.122.1020 2122 3.1.90.04		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.068,29
103.006/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	445/2022	Estimativo	395,29
12.001 27.122.1020 2122 3.1.90.13		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	395,29
719.001/2022	19/07/2022	Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Ltda	2.059/2022	Ordinário	462,40
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	462,40	0,00
719.003/2022	19/07/2022	Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME	2.062/2022	Ordinário	960,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	960,00	0,00
1.006.001/2022	06/10/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.058/2022	Ordinário	112,06
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	112,06
1.121.001/2022	21/11/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.738/2022	Ordinário	785,55
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	785,55
1.125.001/2022	25/11/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	3.810/2022	Ordinário	190,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	190,00
1.201.001/2022	01/12/2022	JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	2.103/2022	Ordinário	1.125,00
12.001 27.812.1022 1104 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.125,00
1.206.001/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.037/2022	Ordinário	281,25
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	0,00	281,25
1.209.001/2022	09/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.092/2022	Ordinário	190,00
12.001 27.122.1020 2122 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	190,00	0,00
1.213.001/2022	13/12/2022	JOSE JOAQUIM DE SANTANA	4.562/2022	Ordinário	5.400,00
12.001 27.812.1022 1104 3.3.90.36		15000000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	5.400,00	0,00
1.214.001/2022	14/12/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4.117/2022	Ordinário	26,40
12.001 27.812.0023 1917 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	26,40	0,00
1.214.002/2022	14/12/2022	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	4.118/2022	Ordinário	202,30
12.001 27.812.1022 1104 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	202,30	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	7.241,10
				Processado:	14.428,31
				Total:	21.669,41
Total Exercício:				Exercício 2022:	21.669,41
Total Unidade:				Não Processado:	7.241,10
				Processado:	14.428,31
				Total:	21.669,41



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SETRANS	95/2022	Estimativo	4.343,36
13.001 26.122.1020 2010 3.1.90.11	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	4.343,36
103.005/2022	03/01/2022	JOSÉ ILTON RAMOS BEZERRA	293/2022	Global	2.266,05
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.36	15000000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.266,05
103.006/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipú - FOPAG SETRANS	410/2022	Estimativo	11.362,90
13.001 26.122.1020 2010 3.1.90.04	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	11.362,90
103.007/2022	03/01/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	447/2022	Estimativo	225,88
13.001 26.122.1020 2010 3.1.90.13	15000000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	225,88
809.001/2022	09/08/2022	MRG SERVICE LTDA	2.334/2022	Ordinário	274,10
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.30	15000000 000	Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022	274,10	0,00
1.101.003/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Estimativo	1.915,16
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	1.915,16
1.101.004/2022	01/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD521/2021		Ordinário	400,00
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	400,00
1.201.002/2022	01/12/2022	D`LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	689/2022	Ordinário	8.312,74
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	0,00	8.312,74
1.201.003/2022	01/12/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTD4.525/2022		Estimativo	3.100,00
13.001 26.122.1020 2010 3.3.90.39	15000000 000	Adesão	ART. 22º Inciso 1º Decreto Nº 7.892 de 2011	3.100,00	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	3.374,10
	Processado:	28.826,09
	Total:	32.200,19
Total Exercício:	Exercício 2022:	32.200,19
Total Unidade:	Não Processado:	3.374,10
	Processado:	28.826,09
	Total:	32.200,19



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG SEMUT	106/2022	Estimativo	11.421,47
15.001 04.122.0182 2269 3.1.90.11		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	11.421,47
103.004/2022	03/01/2022	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	224/2022	Global	293,28
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	293,28	0,00
103.005/2022	03/01/2022	Pref. Munic. de Taipu - FOPAG SEMUT	412/2022	Estimativo	1.121,10
15.001 04.122.0182 2269 3.1.90.04		15000000 000 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.121,10
110.001/2022	10/01/2022	HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	9/2022	Global	1.450,00
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.39		15000000 000 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	1.450,00
407.001/2022	07/04/2022	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.054/2022	Ordinário	42,70
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	42,70	0,00
411.001/2022	11/04/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.073/2022	Ordinário	192,80
15.001 04.122.0182 2269 4.4.90.52		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	192,80	0,00
411.002/2022	11/04/2022	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME	1.077/2022	Ordinário	294,80
15.001 04.122.0182 2269 4.4.90.52		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	294,80	0,00
412.001/2022	12/04/2022	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELE	1.085/2022	Ordinário	383,39
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	383,39	0,00
607.002/2022	07/06/2022	CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP	1.659/2022	Ordinário	96,00
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	96,00	0,00
607.003/2022	07/06/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.660/2022	Ordinário	140,04
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	140,04	0,00
920.001/2022	20/09/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	2.878/2022	Ordinário	439,52
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	439,52
1.014.001/2022	14/10/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.201/2022	Ordinário	154,80
15.001 04.122.1020 1296 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	154,80
1.122.001/2022	22/11/2022	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.737/2022	Ordinário	704,36
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	704,36
1.206.001/2022	06/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.048/2022	Ordinário	313,00
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	313,00
1.206.002/2022	06/12/2022	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4.026/2022	Ordinário	305,11
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	305,11
1.206.003/2022	06/12/2022	PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA	4.040/2022	Ordinário	125,00
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.30		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	0,00	125,00
1.230.001/2022	30/12/2022	TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EI	4.419/2022	Ordinário	255,00
15.001 04.122.0182 2269 3.3.90.39		15000000 000 Pregão Eletrônico	Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2021	255,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.698,01
				Processado:	16.034,36
				Total:	17.732,37
Total Exercício:				Exercício 2022:	17.732,37
Total Unidade:				Não Processado:	1.698,01
				Processado:	16.034,36
				Total:	17.732,37
Total Geral Exercício:				Exercício 2022:	1.484.568,41



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: **2022** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: **15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

Total Geral:	Não Processado:	722.840,51
	Processado:	761.727,90
	Total:	1.484.568,41

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
228.009/2022	28/02/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	2.800,00	2.800,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 Outros Materiais Permanentes			UNIDADE	2.800,00	2.800,00
430.004/2022	30/04/2022	CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU	10.200,00	5.500,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 Outros Equipamentos e Materiais Permanentes			UNIDADE	10.200,00	10.200,00
			Total Unidade:	13.000,00	8.300,00



Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
413.001/2022	13/04/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	6.125,00	6.125,00

Qtde/Descrição do Item

Unidade Vlr. Unitário Vlr. Total

2,00	Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO	UNIDADE	1.400,00	2.800,00
2,00	Cadeira fixa baixa com braços, espuma do assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Encosto da espuma do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário e raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm. Suporte tubular fixo para encosto de haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Estrutura metálica fixa da cadeira diálogo em "S", do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,20 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura a pó, através do processo de deposição eletrolítica, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO	UNIDADE	970,00	1.940,00



Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
413.001/2022	13/04/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	6.125,00	6.125,00	
<p>1,00 Mesa retangular 1600 MM com 03 gavetas - 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. MARCA: AVANTT/TODESCHINI</p>			UNIDADE	1.385,00	1.385,00
602.001/2022	02/06/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
623.001/2022	23/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
623.002/2022	23/06/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	1.926,00	1.926,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Smartphone Android -01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core 06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital; 12 - Cor: Preto MARCA: TCL			UND.	642,00	1.926,00
629.001/2022	29/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
816.001/2022	16/08/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.949,00	3.949,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Refrigerador duplex de no mínimo 433 litros, , 220v, selo procel,branco, modelo duplex; frost free; 433litros; freezer: 107l; refrigerador: 326l; na cor branca; medindo aproximadamente 166,9x60,3x60,3x61,2cm (axlpx); consumo médio de 43,9 kwh/mês;classificação energética: a(seloprocel); na voltagem de 127v;pesando 60kg; Garantia de 1 ano. MARCA: CONSUL			UNIDADE	3.949,00	3.949,00



Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
816.001/2022	16/08/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.949,00	3.949,00	
915.001/2022	15/09/2022	Comercial Vanguardreira Eireli EPP	504,99	504,99	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Liquidificador industrial inox, capacidade mínima para 2 litros; base de alumínio anodizado; lamina em aço inox; tensão de alimentação 127 v; com controle eletrônico + pulsar; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento. MARCA: jl colombo			UNIDADE	504,99	504,99
915.002/2022	15/09/2022	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	700,00	700,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 A 30 LITROS; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO E UNIFORME DOS ALIMENTOS; TIMER EM MINUTOS; DISPLAY E RELÓGIO DIGITAL; PROGRAMAÇÃO RÁPIDA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NA COR BRANCA; POTÊNCIA: 1000 WATTS; VOLTAGEM: 220; FREQUÊNCIA: 60HZ GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. MARCA: LG - MS3095LRA			UNIDADE	700,00	700,00
915.004/2022	15/09/2022	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	1.600,00	1.600,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - fogão industrial 04 bocas – acendimento automático com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama", o tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e com forno. 4 pés em perfil "I" de aço e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Garantia de 1 ano. MARCA: ITAJOB!			UNIDADE	1.600,00	1.600,00
1.031.001/2022	31/10/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5.235,00	5.235,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1155 m³/h, consumo máximo de 2178 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN			UNIDADE	5.235,00	5.235,00
1.223.001/2021	23/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.209,48	13.209,48	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.223.001/2021	23/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.209,48	13.209,48	
6,00		Estante em aço 6 prateleiras - dimensões aproximadas 920(l)x450(p)x1980(h) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. a estante deve constituir de 04 colunas com seção em I, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de x, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação.	UNIDADE	1.504,08	9.024,48
2,00		Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodizio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	UNIDADE	1.400,00	2.800,00



Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.223.001/2021	23/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.209,48	13.209,48	
<p>1,00 Mesa retangular 1600 MM com 03 gavetas - 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.</p>			UNIDADE	1.385,00	1.385,00
1.223.002/2021	23/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	
Qtde	Descrição do Item		Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.</p>		UNIDADE	2.680,00	2.680,00
Total Unidade:			41.625,27	41.625,27	



Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.223.001/2021	23/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.400,00	1.400,00
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	<i>Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</i>	UNIDADE	1.400,00	1.400,00
Total Unidade:			1.400,00	1.400,00



Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
406.001/2022	06/04/2022	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.000,00	3.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Multifuncional Laser: Impressão, cópia e digitalização; Monocromática; Processador 800MHz; Memória de 512MB (expansível até 1,5GB); Impressão de 40ppm A4; Visor LCD de 5 linhas com teclados; Duplex: impressão frente e verso com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m2; Impressão e digitalização via USB; Processador de documentos (ADF) para 50 folhas; Digitalização em passagem única; Impressão em rede; Ciclo 50.000 páginas por mês; Cartucho de Toner com rendimento aproximado de até 12.000. Cobertura de 5% de acordo com a norma ISO/IEC 19.752; Garantia mínima de 1 ano, a parti da data do recebimento. Referência: Kyocera M2040DN ou Similar MARCA: HP/HP			UNIDADE	3.000,00	3.000,00
623.001/2022	23/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
			Total Unidade:	4.497,90	4.497,90



Unidade Orçamentária: **07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
204.001/2022	04/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	16.360,00	16.360,00

QtdeDescrição do Item

Unidade Vlr. Unitário Vlr. Total

4,00	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 611 m³/h, consumo máximo de 1093 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN	UNIDADE	3.080,00	12.320,00
1,00	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1064 m³/h, consumo máximo de 1636 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN	UNIDADE	4.040,00	4.040,00

204.002/2022	04/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4.040,00	4.040,00
---------------------	-------------------	---	-----------------	-----------------

QtdeDescrição do Item

Unidade Vlr. Unitário Vlr. Total

1,00	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1064 m³/h, consumo máximo de 1636 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN	UNIDADE	4.040,00	4.040,00
------	--	---------	----------	----------



Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
214.001/2022	14/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
214.002/2022	14/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	320,00	320,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Estabilizador - Potência nominal (VA/W) 1000 / 1000; Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220; Faixa de tensão de entrada (V~) 92 - 150 / 172 - 264; Tensão nominal de saída (V~) 115; Variação admissível na saída + - 6%; Frequência nominal (Hz) 60; Correntes nominais de entrada (A~) 9,4 / 8,5 / 4,9; Seleção de tensão de entrada Automático; Microprocessador; Amostragem TRUE RMS; Tipo de acionamento Relé; Proteção eletrônica contra sobrecarga Sim, com desligamento da saída; Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível) Fusível 250V, 12A, tipo ação lenta (5 x 20mm); Proteção contra sobreaquecimento Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo); Proteção contra surtos de tensão; Filtro de linha; Tempo de resposta < 6 semiciclos (50ms); Rendimento > 93%; Tomadas de saída 8 tomadas (NBR 14136); Proteção contra choques elétricos Classe 1; Indicador do estado da rede LEDs, Cor Preta; Garantia mínima de 1 Ano. MARCA: TS SHARA - POWEREST 1000VA			UNIDADE	320,00	320,00
214.004/2022	14/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
214.005/2022	14/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	320,00	320,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Estabilizador - Potência nominal (VA/W) 1000 / 1000; Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220; Faixa de tensão de entrada (V~) 92 - 150 / 172 - 264; Tensão nominal de saída (V~) 115; Variação admissível na saída + - 6%; Frequência nominal (Hz) 60; Correntes nominais de entrada (A~) 9,4 / 8,5 / 4,9; Seleção de tensão de entrada Automático; Microprocessador; Amostragem TRUE RMS; Tipo de acionamento Relé; Proteção eletrônica contra sobrecarga Sim, com desligamento da saída; Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível) Fusível 250V, 12A, tipo ação lenta (5 x 20mm); Proteção contra sobreaquecimento Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo); Proteção contra surtos de tensão; Filtro de linha; Tempo de resposta < 6 semiciclos (50ms); Rendimento > 93%; Tomadas de saída 8 tomadas (NBR 14136); Proteção contra choques elétricos Classe 1; Indicador do estado da rede LEDs, Cor Preta; Garantia mínima de 1 Ano. MARCA: TS SHARA - POWEREST 1000VA			UNIDADE	320,00	320,00
214.006/2022	14/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
218.001/2022	18/02/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
523.001/2022	23/05/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	404,30	404,30	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 PANELAS DE PRESSÃO 10 LITROS MARCA: ALUMÍNIO REAL			UNIDADE	202,15	404,30
523.002/2022	23/05/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	1.617,20	1.617,20	



Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
523.002/2022	23/05/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	1.617,20	1.617,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8,00 PANEIS DE PRESSÃO 10 LITROS MARCA: ALUMÍNIO REAL			UNIDADE	202,15	1.617,20
524.001/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.650,00	1.650,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	1.650,00
524.002/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	550,00	550,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	550,00
524.003/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	275,00	275,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	275,00
524.004/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	825,00	825,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	825,00
524.005/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.375,00	1.375,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	1.375,00
524.006/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	550,00	550,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	550,00
524.007/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4.400,00	4.400,00	



Unidade Orçamentária: **07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
524.007/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4.400,00	4.400,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
16,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	4.400,00
524.008/2022	24/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.375,00	1.375,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	1.375,00
916.003/2022	16/09/2022	Comercial Vanguardreira Eireli EPP	3.029,94	3.029,94	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6,00 Liquidificador industrial inox, capacidade mínima para 2 litros; base de alumínio anodizado; lamina em aço inox; tensão de alimentação 127 v; com controle eletrônico + pulsar; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento. MARCA: jl colombo			UNIDADE	504,99	3.029,94
919.002/2022	19/09/2022	Comercial Vanguardreira Eireli EPP	504,99	504,99	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Liquidificador industrial inox, capacidade mínima para 2 litros; base de alumínio anodizado; lamina em aço inox; tensão de alimentação 127 v; com controle eletrônico + pulsar; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento. MARCA: jl colombo			UNIDADE	504,99	504,99
923.001/2022	23/09/2022	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	8.705,80	8.705,80	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Clarinete 17 chaves em Bb - Feita em resina ABS. Chaves niqueladas apoio polegar ajustável. Teclas de níquel prateadas 17 chaves. Corpo em resina Chaves niqueladas Sapatilhas sintéticas apoio regulável para polegar Estojo e acessórios. Mod. Standard. MARCA: Quasar QCL200N			UNIDADE	924,00	2.772,00
2,00 QUADRITON - Face interna: finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira. Face externa: revestidos com folha de poliéster resinado na cor branco; com colagem dupla para melhor fixação e proteção. Canoas: fabricados em zamac (liga metálicas de zinco) na cor cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual. Parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação, Peles: confeccionadas em filme de poliéster de 175 microns transparentes simples. Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade: acabamento cromado; modelo universal. Colete: fabricado em fibra de carbono com acabamento resinado na cor branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20mm de espessura, para maior comodidade; regulagens de altura sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação. Medidas, profundidades e afinações: 8" x 8" - 5 afinações; 10" x 8" - 6 afinações; 12" x 8" - 8 afinações; 13" x 10" - 8 afinações. MARCA: Magnum MQAZ04			UNIDADE	1.329,85	2.659,70
1,00 TROMPA DE HARMONIA - Trompa em F com pompa adicional para Eb. Acabamento laqueado com detalhes em placa. Calibre 11.90mm. Campana 280mm. 3 rotores em aço inoxidável. Bocal prateado. Estojo e acessórios. MARCA: Quasar QHR502L			UNIDADE	3.274,10	3.274,10
923.006/2022	23/09/2022	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	11.690,78	11.690,78	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 Flauta Transversal soprano (C). Corpo e chaves em placa. Chaves fechadas. G fora de linha. Pé em C. Estojo e acessórios. Mod. Standard com estojo MARCA: MORESKY			UNIDADE	861,00	3.444,00
1,00 SAX SOPRONO EM Bb - Acabamento laqueado com afinação Si bemol. Chave de F#m agudo com molas em aço inox, acompanha estojo extra luxo. MARCA: AMMOON			UNIDADE	2.500,00	2.500,00
3,00 TROMPETE Bb - Trompete afinação em Bb, Campana mínima: 125,00mm, Calibre entre 11,65mm e 11,70, Anéis de afinação no 1º e 3º pompa, Leadpipe Reverso, Chave d'água, Bocal Prateado, Estojo, Nível Estudante. MARCA: AMMOON			UNIDADE	987,00	2.961,00
2,00 Caixa de Alta Tensão Extra Leve (lightweight) de alta tensão, Ø14"; corpo reduzido com altura maior de 13cm e menor de 7,5cm fabricado em madeira laminada de 10mm de espessura, com revestimento interno texturizado e externo em fórmica; aro duplo em alumínio de alta resistência coquilhado, com pintura epóxi preta; 12 parafusos de afinação, cabeça quadrada com rosca 7/32"; porcas sextavadas com retenção nas extremidades por anel o'ring, esteira de ação superior com 34 fios em aço galvanizado, fixada em apenas um lado pela base de 8x10cm diretamente aparafusada no fuste. Pele alta tensão. Carrier em Alumínio Naval Leve; ombreiras e apoio abdominal acolchoados como espuma EVA ; com cinco regulagens de altura. Peso Máximo (Caixa + Colete): 8kg. Cada caixa deverá vir acompanhada dos seguintes acessórios: 01 pele tipo kevlar extra, 01 tripé (cromado) 01 par de baquetas para caixas de alta tensão, 01 capa simples em nylon (para caixa) com fechamento em zipper. MARCA: LUEN			UNIDADE	1.392,89	2.785,78
1.021.001/2021	21/10/2021	BD INFORMATICA LTDA	5.000,00	5.000,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.021.001/2021	21/10/2021	BD INFORMATICA LTDA	5.000,00	5.000,00	
<i>1,00 All In One: Processador 6 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 4.60 GHz, Cache de 9Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Tela: Tela Full HD de 21,5" 16:9 LED (1920 x 1080); Teclado multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Tecnologia Wireless: 802.11ac + Bluetooth 4.1, Dual Band 2.4&5Ghz, 1x1; Conector de rede integrado Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps (RJ45); Portas Laterais 2 Portas USB, 1 Leitor de cartão de mídia 3 em 1, Conector para fones de ouvido e microfone, Traseiras 2 ou 4 Portas USB, 1 Conector para cabo de alimentação, 1 Entrada HDMI; Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.</i>			UNIDADE	5.000,00	5.000,00
1.021.002/2021	21/10/2021	BD INFORMATICA LTDA	5.000,00	5.000,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<i>1,00 All In One: Processador 6 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 4.60 GHz, Cache de 9Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Tela: Tela Full HD de 21,5" 16:9 LED (1920 x 1080); Teclado multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Tecnologia Wireless: 802.11ac + Bluetooth 4.1, Dual Band 2.4&5Ghz, 1x1; Conector de rede integrado Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps (RJ45); Portas Laterais 2 Portas USB, 1 Leitor de cartão de mídia 3 em 1, Conector para fones de ouvido e microfone, Traseiras 2 ou 4 Portas USB, 1 Conector para cabo de alimentação, 1 Entrada HDMI; Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.</i>			UNIDADE	5.000,00	5.000,00
1.122.004/2022	22/11/2022	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	700,00	700,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<i>1,00 Microfone sem Fio de Mão, Conexões:Conectores de saída XLR e 1/4", base receptora com controle de volume; indicador de sinal de RF - radio-frequência, Sistema de transmissão UHF com frequência pré-definida, Alimentação do transmissor: 1 Bateria 9V; - Alimentação do receptor: 100~240 VAC (fonte chaveada), acompanhado de: 1 receptor; 1 microfone de mão com transmissor; Fonte chaveada (100~240 VAC); 1 baterias de 9V; Manual de instruções; Case para transporte. MARCA: VOKAL</i>			UNIDADE	550,00	550,00
<i>1,00 Microfone Profissional com fio, cápsula: dinâmica com imã de neodímeo; corpo metálico com pintura eletrostática; globo em aço com pintura eletrostática; filtro pop montado internamente no globo; chave ON-OFF no corpo; conector XLR 3 pinos; resposta de frequências : 70Hz a 12 kHz; Impedância: 600 Ohm; sensibilidade a 1 kHz: -50dB (0dB = 1V/Pa); diagrama polar: Unidirecional Cardióide; com Cabo de áudio de 5 M (XLR 3 pinos / P10 Æ 6,3 mm mono) e suporte para pedestal; com no mínimo 06 (seis) meses de garantia MARCA: MXT</i>			UNIDADE	150,00	150,00
1.210.001/2021	10/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.670,00	23.670,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<i>6,00 BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS- bebedouro de pressão com 4 torneiras inox, capacidade para 200 litros, tecnologia de isolamento em poliuretano expandido, filtro para água (opcional), recipiente para água em polietileno rotomoldado, totalmente atóxico, fabricado em aço inox aisi 430, pia de escoamento em vacuum-form, manutenção simples e barata, fácil instalação, serpentina com tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca, a água com temperatura até 23°C é resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo. 2 torneiras de jardim e 2 torneiras de pressão. composição: 01 tanque de 200l de água, 02 torneiras cromada tipo jardim, 02 torneiras cromada de pressão, 01 serpentina, 01 bôia de regulação automática de água, voltagem 110v ou 220v, consumo: 0,188 kw/h, motor: 1/4 cv, altura: 1.520 mm, largura 805 mm, profundidade: 640 mm, profundidade c/ pia: 810 mm. Garantia de 1 ano.</i>			UNIDADE	3.945,00	23.670,00
Total Unidade:			103.163,01	103.163,01	



Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
202.002/2022	02/02/2022	EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.195,00	1.195,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 ROÇADEIRAS A GASOLINA MARCA: VULCAN			UNIDADE	1.195,00	1.195,00
202.003/2022	02/02/2022	EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.793,00	1.793,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 MOTOSSERRA STIHL MS 230 MARCA: STIHL			UNIDADE	1.793,00	1.793,00
202.004/2022	02/02/2022	EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6.300,00	6.300,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 PLACA VIBRATÓRIA 6,5 HP A GASOLINA PVM10. - ALTURA: SALTO: 0,5 MM. CAPACIDADE DE ÓLEO: 0,6 L. CAPACIDADE DO TANQUE: 3,6 LITROS. - CILINDRADAS: 196 CC. - COMBUSTÍVEL: GASOLINA, - FILTRO DE AR: BANHADO A ÓLEO. - FORÇA IMPACTO: 10,5 KN. - FREQUÊNCIA: 5600 VPN. - GOLPES MÁX.: 1 CM. - MOTOR: MONOCILÍNDRICO. - NÍVEL DE RUÍDO: 70 DB. - POTÊNCIA: 6,5 HP. - PROFUNDIDADE: COMPACTAÇÃO: 20CM. - ROTAÇÃO: 3600 RPM. - SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL. - VELOCIDADE: DESLOCAMENTO: 40CM/S. MARCA: TOYAMA			UNIDADE	6.300,00	6.300,00
317.002/2022	17/03/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	224,90	224,90	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 CARRINHO DE MAO CHASSI CLASSE B METALICO E CAÇAMBA METALICA MARCA: METALOSA			UNIDADE	224,90	224,90
527.001/2022	27/05/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	224,90	224,90	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 CARRINHO DE MAO CHASSI CLASSE B METALICO E CAÇAMBA METALICA MARCA: METALOSA			UNIDADE	224,90	224,90
623.001/2022	23/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
901.001/2022	01/09/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	224,90	224,90	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 CARRINHO DE MAO CHASSI CLASSE B METALICO E CAÇAMBA METALICA MARCA: METALOSA			UNIDADE	224,90	224,90
Total Unidade:			11.460,60	11.460,60	



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
215.003/2022	15/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00

QtdeDescrição do Item

1,00 Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UNIDADE	2.680,00	2.680,00

323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48
--------------	------------	--	-----------	-----------

QtdeDescrição do Item

6,00 - Estante em aço 6 prateleiras - dimensões aproximadas 920(l)x450(p)x1980(h) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. a estante deve constituir de 04 colunas com seção em I, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de x, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: W3

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UNIDADE	1.504,08	9.024,48



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48
4,00	Longarina 3 lugares em polipropileno - Assentos múltiplos de 03 posições sem braços, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de formato anatômico, com 08 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, com largura mínima idêntica ao espaçamento formado pelo par de orifícios, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir ao usuário perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo e, para garantir a alternância postural. Dimensões mínimas de 460 mm de largura da superfície x 430 profundidade da superfície. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de formato anatômico com apoio lombar, com 06 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oC, no mínimo. Para acoplamento dos conjuntos de assento e encosto ao tubo transversal da longarina, o conjunto dispõe de chapas dupla, de aço carbono de 6,35 mm de espessura mínima. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ABNT NBR 16.031:2012 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO	UNIDADE	1.175,00	4.700,00
1,00	Arquivo de aço 4 gavetas - Arquivo confeccionado em chapa de aço sae- 1008 a sae-1012, com dimensões de 1330x470x600mm (axlpx), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 7 kg cada, sistema de deslizamento através de roldanas em nylon, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: W3	UNIDADE	1.520,00	1.520,00



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48	
<p>6,00 Armário de aço - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE- 1012 com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas, Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: W3</p>			UNIDADE	1.705,00	10.230,00
<p>4,00 Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-álérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO</p>			UNIDADE	1.400,00	5.600,00



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48
1,00	Mesa retangular 1200 MM com 02 gavetas - 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painei frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painei frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 600 X 740 mm; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. MARCA: AVANTT/TODESCHINI	UNIDADE	1.135,00	1.135,00



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48	
<p>2,00 Mesa em L com 02 gavetas, composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Dimensões: 1600/600x1600/600x740 mm. Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. MARCA: AVANTT/TODESCHINI</p>			UNIDADE	1.650,00	3.300,00



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48
3,00 - Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão - 01 – Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Dimensões: 470 X 4500 X 703 mm; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. MARCA: AVANTT/TODESCHINI	UNIDADE	795,00	2.385,00	
6,00 Cadeira fixa polipropileno, empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno virgem e pigmentado, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto cor a escolher dentre as possibilidades de cartela de fábrica dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastas tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento cromado polido ou por pintura eletrostática a pó de cor a escolher dentre as possibilidade de fábrica. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO	UNIDADE	750,00	4.500,00	



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
323.001/2022	23/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	51.810,48	51.810,48	
<p>1,00 Cadeira tipo presidente giratória espaldar alto com braços, espuma de poliuretano injetada, 430x 455mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. - Mecanismo com furação universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 7 pontos de regulagem cor preto. Sistema relax. Coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Tecido Crepe preto. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatórios de ensaio de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO</p>			UNIDADE	2.500,00	2.500,00
<p>2,00 Armário Roupeiro 8 lugares, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionado em chapa de aço sae-1008/1010 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 625(l)x420(p)x1820(h)mm. mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. as dobradiças devem ser formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. o posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as duas faces cilíndricas e unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. a altura máxima das duas dobradiças, após união, deverá ser de 60 mm. Cada porta deverá conter dois conjuntos que facilitem a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta deverá possuir um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores deverão ser em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: W3</p>			UNIDADE	3.458,00	6.916,00
331.006/2022	31/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.771,00	12.771,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
<p>5,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE</p>			UNIDADE	275,00	1.375,00



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
331.006/2022	31/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.771,00	12.771,00	
1,00		<i>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN</i>	UNIDADE	2.680,00	2.680,00
1,00		<i>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 611 m³/h, consumo máximo de 1093 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN</i>	UNIDADE	3.080,00	3.080,00
1,00		<i>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1064 m³/h, consumo máximo de 1636 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN</i>	UNIDADE	4.040,00	4.040,00
2,00		<i>BEBEDOURO GARRAÇÃO - bebedouro elétrico para garrafão tipo coluna. fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972) , termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°c e 15°c , sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão , alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza refrigeração por compressor: 2 torneiras em plástico abs sendo uma para água natural e outra para água gelada , baixo consumo de energia , design moderno. Garantia de 1 ano. MARCA: ESMALTEC</i>	UNIDADE	798,00	1.596,00
331.007/2022	31/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	7.339,00	7.339,00	



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
331.007/2022	31/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	7.339,00	7.339,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Refrigerador duplex de no mínimo 433 litros, , 220v, selo procel,branco, modelo duplex; frost free; 433litros; freezer; 107l; refrigerador: 326l; na cor branca; medindo aproximadamente 166,9x60,3x60,3x61,2cm (axlpx); consumo médio de 43,9 kwh/mês;classificação energética: a(seloprocel); na voltagem de 127v;pesando 60kg; Garantia de 1 ano. MARCA: CONSUL			UNIDADE	3.949,00	3.949,00
1,00 FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS - Freezer horizontal com chaves capacidade 385 litros, altura, 61,60 largura, prof. 69,10, capacidade 53kg. cor branca, 01 porta, 110v, 220v. MARCA: CONSUL			UNIDADE	3.390,00	3.390,00
331.008/2022	31/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	6.135,00	6.135,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 LIXEIRA - lixeira composta por 6 contêineres para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias.cada contêiner é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada contêiner há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica desmontada. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico dobradiças estrutura metálica dimensões: (a x l x c) 1,10 x 2,50 x 0,65. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificação inmetro atestando a segurança dos brinquedos em originais ou autenticados em cartório (nao serão aceitos impressões de internet). Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: FRESOVERONA			UNIDADE	6.135,00	6.135,00
407.001/2022	07/04/2022	RADIANY F MALHEIRO - ME	1.892,69	1.892,69	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Painel De Pressão Industrial 30 Litros MARCA: NIGRO			UND.	1.258,89	1.258,89
2,00 Caldeirão Painel nº 45 em alumínio, com capacidade entre 60 e 70 litros. MARCA: 316,90			UNIDADE	316,90	633,80
518.001/2022	18/05/2022	PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA	139.000,00	139.000,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0km (primeiro emplacamento para o Fundo Municipal de Saúde de Taipu), Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mínima de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. E ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 eAMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tomando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. MARCA: FIAT			UNIDADE	139.000,00	139.000,00
608.002/2022	08/06/2022	Vs Costa & Cia Ltda	460,00	460,00	

Unidade Orçamentária: **09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
608.002/2022	08/06/2022	Vs Costa & Cia Ltda	460,00	460,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Câmara Escura Para Revelação de raio - x odontológico. MARCA: BIOTRON- CÂMARA CLASSIC			UNIDADE	230,00	460,00
808.003/2022	08/08/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	5.037,00	5.037,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Ar Condicionado, com capacidade entre 9.000 a 12.000 BTUs, Tipo: Splint, Função: Quente ou Frio MARCA: AGRATTO			UNIDADE	1.679,00	5.037,00
927.001/2022	27/09/2022	FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	3.900,00	3.900,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 ULTRASSON ODONTOLOGICO MARCA: ALT			UNIDADE	1.300,00	3.900,00
927.002/2022	27/09/2022	Brumed Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	4.190,00	4.190,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 SELADORA-tipo manual/pedal com aplicação de grau cirurgico e controle de temperatura digital MARCA: CRISTOFOLI			UND.	800,00	3.200,00
5,00 OTOSCÓPIO; 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS MARCA: TARSE			UNIDADE	198,00	990,00
927.005/2022	27/09/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	2.757,00	2.757,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 VENTILADOR DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE MARCA: ARGE			UNIDADE	198,00	792,00
1,00 GELADEIRA / REFRIGERADOR:CAPACIDADE 260 A 299 L MARCA: CONSUL			UNIDADE	1.965,00	1.965,00
927.008/2022	27/09/2022	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI	2.720,00	2.720,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL-operação mecanica MARCA: RAMUZA			UND.	680,00	2.720,00
927.009/2022	27/09/2022	FABIO JOSE DE SENA	14.804,00	14.804,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 CARRO DE CURATIVO-confecionado em aço inoxidavel contendo balde e bacia MARCA: UNIMOVEIS			UND.	749,00	2.247,00
4,00 ARMARIO VITRINE-cnfeccionado em aço/ferro pintado, com 2 portas laterais de vidro MARCA: UNIMOVEIS			UND.	759,00	3.036,00
4,00 MESA DE ESCRITORIO-de aço/ferro pintado com divisao de 3 a 4 gavetas, confeccionado em madeira MDP/MDF/SIMILAR, sem portas, e composição simples MARCA: UNIMOVEIS			UND.	349,00	1.396,00
2,00 Mesa para Computador em material de confecção em MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR com 1 ou 2 gavetas MARCA: UNIMOVEIS			UNIDADE	249,00	498,00
3,00 BEBEDOURO GARRAFÃO - bebedouro elétrico para garrafão tipo coluna. fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972) , termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°c e 15°c , sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão , alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza refrigeração por compressor: 2 torneiras em plástico abs sendo uma para água natural e outra para água gelada , baixo consumo de energia , design moderno. Garantia de 1 ano. MARCA: Karina Bebedouros			UNIDADE	677,00	2.031,00
4,00 CARRO MACA SIMPLES. MATERIAL DE CONFEÇÃO/ GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO MARCA: UNIMOVEIS			UNIDADE	1.399,00	5.596,00
927.012/2022	27/09/2022	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	24.359,20	24.359,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Câmara Escura Para Revelação de raio - x odontológico. MARCA: BIOTRON			UNIDADE	216,00	432,00
5,00 Cadeira de Rodas Infantil Pediátrica MARCA: CDS			UNIDADE	697,80	3.489,00
5,00 CADEIRA DE RODAS ADULTO-confecionado em aço/ferro pintado, braço removivel, pes fixo e com suporte de soro MARCA: CDS			UND.	579,80	2.899,00
5,00 BALDE COM PEDAL CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MARCA: PLASNEW			UNIDADE	308,00	1.540,00
4,00 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ate 75 litros)-operação digital,câmara de esterelizacao de aço inoxidavel, com capacidade no minimo de 25 litros MARCA: ALT EQUIPAMENTO DL 25 LITROS			UNIDADE	3.999,80	15.999,20
927.013/2022	27/09/2022	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	7.850,00	7.850,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESOS MARCA: LIDER/LIDER BALANÇAS			UNIDADE	1.100,00	4.400,00
3,00 BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO-operação mecanica MARCA: LIDER/LIDER BALANÇAS			UND.	1.150,00	3.450,00
1.103.008/2021	03/11/2021	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	8.600,00	8.600,00	



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.103.008/2021	03/11/2021	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	8.600,00	8.600,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Câmara de conservação para VACINA E TERMOLÁBEIS - Faixa de temperatura de +2°C a +8°C, Capacidade de 280 litros úteis ou 12.500 doses, voltagem 110/220 V, 50/60 HZ, Interior 04 a 06 Gavetas/prateleiras.			UNIDADE	8.600,00	8.600,00
1.104.005/2021	04/11/2021	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	5.400,00	5.400,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.			UNIDADE	2.700,00	5.400,00
1.104.010/2021	04/11/2021	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	13.500,00	13.500,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.			UNIDADE	2.700,00	13.500,00
1.104.012/2021	04/11/2021	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	31.225,00	31.225,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.			UNIDADE	2.700,00	13.500,00
5,00 Notebook: Processador 2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB; Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz (Velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador); SSD 240; Placa de vídeo integrada HD Graphics; Tela sem touch de 14" com resolução de alta definição (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por LED; Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2); Touch Pad; Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.1, Dual Band 2.4&5 GHz, 1x1 + Placa de Rede RJ45 10/100; Bateria de 3 células e 42 Wh (removível); Portas 1 VGA, 2 USB 3.1 Gen 1, 1 USB 2.0, HDMI 1.4b, Leitor de cartões 3 em 1 (SD, SDHC, SDXC), Entrada de microfone e saída para fone de ouvido; Câmera Widescreen de alta definição (720 p) integrada; Bivolt; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.			UNIDADE	3.545,00	17.725,00
1.130.006/2021	30/11/2021	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.000,00	3.000,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Multifuncional Laser: Impressão, cópia e digitalização; Monocromática; Processador 800MHz; Memória de 512MB (expansível até 1,5GB); Impressão de 40ppm A4; Visor LCD de 5 linhas com teclados; Duplex: impressão frente e verso com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m2; Impressão e digitalização via USB; Processador de documentos (ADF) para 50 folhas; Digitalização em passagem única; Impressão em rede; Ciclo 50.000 páginas por mês; Cartucho de Toner com rendimento aproximado de até 12.000, Cobertura de 5% de acordo com a norma ISO/IEC 19.752; Garantia mínima de 1 ano, a partir da data do recebimento. Referência: Kyocera M2040DN ou Similar			UNIDADE	3.000,00	3.000,00
1.130.009/2021	30/11/2021	BD INFORMATICA LTDA	15.000,00	15.000,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 All In One: Processador 6 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 4.60 GHz, Cache de 9Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Tela Full HD de 21,5" 16:9 LED (1920 x 1080); Teclado multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Tecnologia Wireless: 802.11ac + Bluetooth 4.1, Dual Band 2.4&5GHz, 1x1; Conector de rede integrado Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps (RJ45); Portas Laterais 2 Portas USB, 1 Leitor de cartão de mídia 3 em 1, Conector para fones de ouvido e microfone, Traseiras 2 ou 4 Portas USB, 1 Conector para cabo de alimentação, 1 Entrada HDMI; Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano.			UNIDADE	5.000,00	15.000,00
1.130.010/2021	30/11/2021	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME	1.474,00	1.474,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 Autotransformador: 1500VA Bivolt; com fusível térmico rearmável; com alças para transporte; Corpo em metal e plástico ABS; Frequência de 60Hz; Plugues e tomadas NBR14136; Garantia mínima de 1 ano, a partir da data do recebimento. Referência: Force Line ou Similar.			UNIDADE	294,80	1.474,00
1.209.001/2021	09/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.300,00	25.300,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.209.001/2021	09/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.300,00	25.300,00	
3,00		Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 611 m³/h, consumo máximo de 1093 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	UNIDADE	3.080,00	9.240,00
2,00		Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 1064 m³/h, consumo máximo de 1636 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	UNIDADE	4.040,00	8.080,00
10,00		BEBEDOURO GARRAFAO - bebedouro elétrico para garrafão tipo coluna. fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972) , termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°c e 15°c , sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão , alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza refrigeração por compressor: 2 torneiras em plástico abs sendo uma para água natural e outra para água gelada , baixo consumo de energia , design moderno. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	798,00	7.980,00
1.209.002/2021	09/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	6.450,00	6.450,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
15,00	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i		UNIDADE	275,00	4.125,00
5,00	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM - Potência: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas), Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Comprimento cabo de alimentação: 2,00m, Altura de Coluna (C x L x A): 97 x 97 x 180cm, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.		UNIDADE	465,00	2.325,00
1.229.001/2021	29/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	



Unidade Orçamentária: 09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado		
1.229.001/2021	29/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00		
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1,00	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.			UNIDADE	2.680,00	2.680,00
Total Unidade:			400.334,37	400.334,37		



Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
209.004/2022	09/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.925,00	1.925,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7,00 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Potência mínima: 200 W, Voltagem: Bivolt, Rotação máxima: 1.400 RPM, Vazão: (m³/s) 1,25, Motor: Com 2 Rolamentos, Cor da grade: Preto, Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural), Controle de velocidade: Contínuo, Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm, Comprimento cabo de alimentação: 0,70m, Garantia: 12 Meses. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços o seguinte documento técnico: Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "i MARCA: ARGE			UNIDADE	275,00	1.925,00
520.001/2022	20/05/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
520.002/2022	20/05/2022	ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	390,00	390,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 HD Portátil – 1Tb de capacidade; 5400 RPM; Taxa transferência até 4,8 Gbps; Interface USB 3.0 compatível com USB 2.0; Plug end play; Cor preta; Garantia mínima de 1 ano. MARCA: WD			UNIDADE	390,00	390,00
520.003/2022	20/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.080,00	3.080,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 611 m³/h, consumo máximo de 1093 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN			UNIDADE	3.080,00	3.080,00
520.004/2022	20/05/2022	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	2.700,00	2.700,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Computador Desktop: Processador 4 núcleos, Frequência Baseada 3,10 GHz à Frequência Turbo 3.70 GHz, Cache de 6Mb SmartCache; Placa de vídeo integrada HD; Memória RAM 4Gb, DDR4, 2400 ou 2666MHz expansivo até 16Gb; SSD 240Gb Sata III; Monitor 21.5 LED Widescreen Full HD; Teclado Multimídia ABNT2; Mouse com Scroll; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas Frontais 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Traseiras 4 Portas USB 2.0, 2 Portas PS2, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Cor Preta; Sistema Operacional Windows 10 Original; Garantia mínima de 01 ano. MARCA: BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / AOC E			UNIDADE	2.700,00	2.700,00
520.005/2022	20/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
520.005/2022	20/05/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	
<p>1,00 Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ELGIN</p>			UNIDADE	2.680,00	2.680,00
622.003/2022	22/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
<p>Qtde Descrição do Item</p> <p>1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV</p>			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
622.004/2022	22/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2.995,80	2.995,80	
<p>Qtde Descrição do Item</p> <p>2,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV</p>			UNIDADE	1.497,90	2.995,80
929.002/2022	29/09/2022	COM. DE MÓVEIS, ELETR. E INF. MALHEIRO LTDA EPP	1.322,00	1.322,00	
<p>Qtde Descrição do Item</p> <p>2,00 BATEDEIRA PLANETARIA 05 L – Batedeira Planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5L, fabricada de acordo com a norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR 12, - Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos. Largura: 240mm, profundidade: 350mm, Altura: 420mm, tolerância: +/- 10%, estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização, sistema de engrenagens helicoidais, com níveis de velocidade, movimento planetário, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo, chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava, com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5L; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc, frequência 50/60Hz, potência: 500watts, voltagem: 220v (Monofásica), as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específica para cada material, corpo da chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi, cuba em aço inox AISI 304, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elemento perfurantes. BT (Modelo Pró-Infância) MARCA: OSTER</p>			UNIDADE	661,00	1.322,00
929.003/2022	29/09/2022	ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	700,00	700,00	
<p>Qtde Descrição do Item</p> <p>2,00 ESPREMEDOR DE FRUTAS – Espremedor/extrator de frutas cítricas, semi-industrial, fabricado em aço inox, Dimensões: Altura: 390mm, Largura: 360mm, Diâmetro: 205mm, Tolerância: +/-10%, Produção média: 15 unid por minuto (aproximado) Gabinete, Câmara de sucos e tampas fabricados em aço inox, copo e peneira em aço inox, motor ¼ HP, rotação 1740Rpm, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 127/220v(bivolt), dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado do INMETRO, com indicação de voltagem. As Matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às técnicas específica para cada material. Câmara de suco, tampa e gabinete em aço inox AISI 304, aro da câmara de líquido, copo e peneira em aço AISI 304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elemento perfurantes. MARCA: KD</p>			UNIDADE	350,00	700,00
929.006/2022	29/09/2022	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	1.600,00	1.600,00	
<p>Qtde Descrição do Item</p> <p>1,00 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - fogão industrial 04 bocas – acendimento automático com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". o tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e com forno. 4 pés em perfil "I" de aço e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Garantia de 1 ano. MARCA: ITAJOBI</p>			UNIDADE	1.600,00	1.600,00
1.017.001/2022	17/10/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	642,00	642,00	
<p>Qtde Descrição do Item</p>			UNIDADE		



Unidade Orçamentária: 10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.017.001/2022	17/10/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	642,00	642,00	
1,00 Smartphone Android -01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core 06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital; 12 - Cor: Preto MARCA: TCL			UND.	642,00	642,00
1.017.002/2022	17/10/2022	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	642,00	642,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
1,00 Smartphone Android -01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core 06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital; 12 - Cor: Preto MARCA: TCL			UND.	642,00	642,00
Total Unidade:			22.874,70	22.874,70	



Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado		
202.001/2022	02/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	798,00	798,00		
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1,00	BEBEDOURO GARRAFÃO - bebedouro elétrico para garrafão tipo coluna. fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972) , termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C , sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão , alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza refrigeração por compressor: 2 torneiras em plástico abs sendo uma para água natural e outra para água gelada , baixo consumo de energia , design moderno. Garantia de 1 ano. MARCA: ESMALTEC			UNIDADE	798,00	798,00
Total Unidade:			798,00	798,00		



Unidade Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
823.001/2022	23/08/2022	DJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	300,00	300,00	
Qtde <i>Descrição do Item</i>			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
1,00	ENGRAXADEIRA MANUAL COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE 7KG PRESSÃO DE TRABALHO 3000 PSI. MARCA: HIDROMAR / WORKER		UNIDADE	300,00	300,00
Total Unidade:			300,00	300,00	



Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
216.002/2022	16/02/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.705,00	1.705,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Armário de aço - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE- 1012 com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: W3			UNIDADE	1.705,00	1.705,00
328.001/2022	28/03/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.385,00	1.385,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Mesa retangular 1600 MM com 03 gavetas - 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painei frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painei frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. MARCA: AVANTT/TODESCHINI			UNIDADE	1.385,00	1.385,00
623.001/2022	23/06/2022	LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.497,90	1.497,90	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR DE BIOMETRIA (Impressão Digital) COM IMPRESSORA FISCAL INTERNA COM GUILHOTINA DE CORTE E COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP E USB. MARCA: PRISMA SF ADV			UNIDADE	1.497,90	1.497,90
1.213.001/2021	13/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	
QtdeDescrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: **15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.213.001/2021	13/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.680,00	2.680,00	
<p><i>1,00 Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A, vazão de ar máxima de 437 m³/h, consumo máximo de 821 W/h, condensadora com descarga de ar horizontal, compressor do tipo rotativo inverter, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.</i></p>			UNIDADE	2.680,00	2.680,00
1.213.002/2021	13/12/2021	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.520,00	1.520,00	
<p>QtdeDescrição do Item</p> <p><i>1,00 Arquivo de aço 4 gavetas - Arquivo confeccionado em chapa de aço sae- 1008 a sae-1012, com dimensões de 1330x470x600mm (xlxp), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 7 kg cada, sistema de deslizamento através de roldanas em nylon, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possua, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (Um) ano contra eventuais defeitos de fabricação.</i></p>			UNIDADE	Vir. Unitário 1.520,00	Vir. Total 1.520,00
Total Unidade:			8.787,90	8.787,90	
Total Geral:			608.241,75	603.541,75	

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADOR

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária: **08.001** - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.020.001/2022	20/10/2022	ANTÔNIO CARDOSO	40.000,00	40.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
1,00 Desapropriação de Imóvel na Comunidade de Cachoeira, deste Município de Taipu/RN.			UNIDADE	40.000,00	40.000,00
			Total Unidade:	40.000,00	40.000,00
			Total Geral:	40.000,00	40.000,00

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO



Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Outros Recursos não Vinculados					
001	1042-1	13.855-X	ARRECAÇÃO	29.071,82	29.071,82
001	1042-1	53.534-6	TAIPU	314.827,57	314.827,57
104	1069-	176-5	ARRECAÇÃO PM TAIPU	17.484,65	17.484,65
104	1069-3	647.173-9	MUNICIPIO	0,00	0,00
104	1069-3	647.204-2	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTARIA POLIS	92,24	92,24
104	1069-3	672.006-2	PM TAIPU QUOTA	123.762,02	123.762,02
104	1069-3	672.009-7	FUNDEB TAIPU	0,00	0,00
Total Grupo:				485.238,30	485.238,30
Outros Recursos Vinculados					
001	1042-1	26.753-8	SABERES DA TERRA	4.693,55	4.693,55
001	1042-1	48.081-9	TAIPUCOVIDEPI	204,07	204,07
104	1069-	178-1	TAIPU PREFEITURA	259.535,47	259.535,47
104	1069-3	183-8	FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
104	1069-3	380-6	UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	0,00
104	1069-3	647.021-0	PM TAIPU	0,00	0,00
104	1069-3	647.044-9	PM TAIPU	0,00	0,00
104	1069-3	647.071-6	PM TAIPU	0,00	0,00
104	1069-3	647.072-9	PM TAIPU	0,00	0,00
104	1069-3	647.150-0	PM TAIPU	0,34	0,34
104	1069-3	647.160-7	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	125.291,46	125.291,46
104	1069-3	647.165-8	PRAÇAS PUBLICAS	322.131,27	322.131,27
104	1069-1	647.166-6	CAIXA ECON. FEDERAL CONVENIO GINÁ	0,00	0,00
104	1069-1	647.174-7	CAIXA ECON. FEDERAL	0,00	0,00
104	1069-	647.176-3	CONVÊNIO QUADRA DE ESPORTES	0,00	0,00
104	1069-1	647.185-2	CAIXA FIC	0,02	0,02
104	1069-3	647.196-8	CAIXA FIC TRANSF. VOLUNTARIA POLIS	623,49	623,49
104	1069-3	647.213-1	CAIXA	86.565,20	86.565,20
104	1069-	69.432-1	TAIPU PREFEITURA	0,00	0,00
104	1069-3	71.004-9	PM TAIPU ARRECAÇÃO	734.169,78	734.169,78
104	1069-3	71.008-1	MUNICIPIO DE TAIPU	0,00	0,00
104	1069-3	71.033-2	MUNICIPIO DE TAIPU - ESP COSIP	0,00	0,00
104	1069-3	71.034-0	MUNICIPIO DE TAIPU	1.484.025,21	1.484.025,21
104	1069-3	71.035-9	MUN DE TAIPU - FEP ROYALTIES	0,00	0,00
104	1069-3	71.036-7	MUN DE TAIPU - FUS	0,00	0,00
104	1069-3	71.037-5	MUN DE TAIPU - ESP ICMS	0,00	0,00
104	1069-3	71.038-3	MUN D ETAIPU - ESP SIMPLES NAC	0,00	0,00
Total Grupo:				3.017.239,86	3.017.239,86
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	1042-1	1.205-X	ALFABET SOLIDARIA	0,00	0,00



Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	1042-1	12.411-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	601,96	601,96
001	1042-1	12.811-2	PNAT	5.279,96	5.279,96
001	1042-1	17.841-1	PNATE	4.080,21	4.080,21
001	1042-1	17.842-X	PRODEB	423,15	423,15
001	1042-1	18.051-3	PMT - EDUCAÇÃO	35,52	35,52
001	1042-1	21.617-8	PM TAIPU MERENDA	1.003,44	1.003,44
001	1042-1	24.778-2	MERENDA ESCOLAR	889,83	889,83
001	1042-1	26.596-9	TRANSP ENS. FUND	0,00	0,00
001	1042-1	26.597-7	TRANSP ENS. MEDIO	0,00	0,00
001	1042-1	26.867-4	ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
001	1042-1	27.850-5	MERENDA (NOVA)	0,00	0,00
001	1042-1	27.870-X	PETERN	472.507,87	472.507,87
001	1042-1	27.953-6	PAC II QUADRAS	47.137,79	47.137,79
001	1042-1	31.901-5	PROINFANCIA	4.557,56	4.557,56
001	1042-1	36.949-7	BRASIL CARINHOSO	864,79	864,79
001	1042-1	43.839-1	PM TAIPU-MP 81	0,00	0,00
001	1042-1	44.232-1	SME TAIPU-FEB	117.179,94	117.179,94
001	1042-1	45.045-6	PM TAIPU-PAR FNDE	279.130,16	279.130,16
001	1042-1	52.333-X	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE TAIPU	0,00	0,00
001	1042-1	6.058-5	PDDE	847,18	847,18
001	1042-1	7.463-2	PROEJA	7,04	7,04
001	1042-1	8.499-9	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Total Grupo:				934.546,40	934.546,40
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	1042-1	16.046-6	AFB - MS	0,57	0,57
001	1042-1	16.411-9	SESAF REF HOSPITAL	0,00	0,00
001	1042-1	16.635-8	TETO MUN.DA MEDIA E ALTA COMPL.AMB	0,00	0,00
001	1042-1	16.953-1	SIA / AIH	0,00	0,00
001	1042-1	23.708-6	REFORMA HOSPITAL	18,57	18,57
001	1042-1	24.528-3	FNS	0,00	0,00
001	1042-1	25.619-6	CONVÊNIO EQUIP. SAUDE	0,00	0,00
001	1042-1	26.436-9	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
001	1042-1	26.437-7	PAB FIXO	0,00	0,00
001	1042-1	26.438-5	MAC	0,00	0,00
001	1042-1	26.439-3	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
001	1042-1	26.468-7	BANHEIROS	0,00	0,00
001	1042-1	26.934-4	FARMAVIO BASICA EST.	0,00	0,00
001	1042-1	26.935-2	FARM BASICA ESTADO	0,00	0,00
001	1042-1	26.936-0	EQUIP SAUDE NOVA	0,00	0,00



Disponibilidade Financeira

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	1042-1	27.669-3	FNS BLGES	0,00	0,00
001	1042-1	3.009-0	SIA / SUS	0,00	0,00
001	1042-1	31.849-3	FNS BLINV	0,00	0,00
001	1042-1	32.524-4	FMS PACS	0,00	0,00
001	1042-1	32.525-2	FMS- PSF	0,00	0,00
001	1042-1	32.527-9	FMS - SAUDE BUCAL	0,00	0,00
001	1042-1	34.110-X	FMS TAIPU - FNS BLINV (UBS)	0,00	0,00
001	1042-1	34.111-8	FMS TAIPU - FNS BLINV	0,00	0,00
001	1042-1	34.112-6	FMS TAIPU - FNS BLINV	0,00	0,00
001	1042-1	34.196-7	FMS TAIPU - FNS BLINV (Const)	0,00	0,00
001	1042-1	34.727-2	FMS TAIPU - FNS QLFAR	0,00	0,00
001	1042-1	35.236-5	FNS INVAN	0,00	0,00
001	1042-1	35.315-9	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
001	1042-1	36.632-3	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	6.090,69	6.090,69
001	1042-1	36.633-1	FNS BLATB	1.500,00	1.500,00
001	1042-1	36.635-8	TETO MUN.DA MEDIA ALTA COMPL.AMB.E	0,10	0,10
001	1042-1	36.636-6	FNS BLVGS	0,00	0,00
001	1042-1	36.639-0	FNS CONVENENTE (Academia)	0,00	0,00
001	1042-1	36.640-4	FNSCONVENENTE	0,01	0,01
001	1042-1	37.007-X	FNSCONVENENTE	0,00	0,00
001	1042-1	37.215-3	fms de taip-fnsconvenente	1.000,00	1.000,00
001	1042-1	42.018-2	FUNDO M SAUDE-FUS	6.373,86	6.373,86
001	1042-1	42.882-5	FMS CUSTEIO SUS	4.297,73	4.297,73
001	1042-1	42.947-3	FMS INVEST SUS	312.467,23	312.467,23
001	1042-1	47.765-6	FUNDO ASSIT COVID	2.377,57	2.377,57
001	1042-1	48.319-2	PMT SAUDE COVID 19	18.493,60	18.493,60
001	1042-1	48.460-1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	216.877,94	216.877,94
001	1042-1	5.799-1	SAUDE BUCAL	0,33	0,33
001	1042-1	58.046-5	PAB	0,00	0,00
001	1042-1	6.640-0	PACS	0,00	0,00
001	1042-1	6.706-7	FARMACIA BASICA	0,00	0,00
001	1042-1	7.111-0	FNS ENDEMIAS	0,00	0,00
001	1042-1	8.204-X	PSF	3,32	3,32
001	1042-1	9.389-0	FMS - EC29	7.302,04	7.302,04
104	0760-	624.054-4	FMS DE TAIPU FNSCONVENENTE	7.038,39	7.038,39
104	1069-1	173-0	FUS EC29	534,51	534,51
104	1069-1	192-7	VIG. SANITARIA'	0,00	0,00
104	1069-1	195-1	PACS	140,69	140,69



Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
104	1069-1	196-0	P S F	25.236,38	25.236,38
104	1069-1	197-8	SAUDE BUCAL	0,00	0,00
104	1069-1	260-5	FMS PMAC	4.607,90	4.607,90
104	1069-1	624.018-4	EST.DA REDE DE SERVIÇOS DE ABS	229,45	229,45
104	1069-3	624.030-3	FMS CT SUSCUSTEIO	79.008,01	79.008,01
104	1069-3	624.031-1	FMS INVESTSUS	0,00	0,00
Total Grupo:				693.598,89	693.598,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					
001	1042-1	40.713-5	PM TAIPU-PAR	111.947,47	111.947,47
Total Grupo:				111.947,47	111.947,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
104	1069-3	182-0	FMS DE TAIPU FNCONVENENTE	0,00	0,00
Total Grupo:				0,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos					
001	1042-1	12.480-X	CEX	80,43	80,43
001	1042-1	13.050-8	CIDE	22.753,35	22.753,35
001	1042-1	18.642-2	SIMPLES NACIONAL	15.265,66	15.265,66
001	1042-1	2.305-1	FPM	261.722,50	261.722,50
001	1042-1	2.313-2	ITR	5.982,25	5.982,25
001	1042-1	2.498-8	CAMARA MUNICIPAL TAIPU - BB	352.386,26	352.386,26
001	1042-1	2.516-X	FUNDO ESPECIAL / ROYALTIES	84.886,78	84.886,78
001	1042-1	25.649-8	AUXILIO FINANCEIRO	278,05	278,05
001	1042-1	26.906-9	COMERC DIRETA AGR FAM	0,00	0,00
001	1042-1	2.695-6	IPVA	22.482,72	22.482,72
001	1042-1	27.713-4	PMT / FUN MUN MEIO AMBIENTE	2.443,62	2.443,62
001	1042-1	28.283-9	CIP	79.598,73	79.598,73
001	1042-1	283.144-9	ICMS DESON.	13.114,67	13.114,67
001	1042-1	29.998-7	PAC II PROINFÂNCIA	791,74	791,74
001	1042-1	34.327-7	A F M	0,00	0,00
001	1042-1	34.338-2	DEFESA CIVIL TAIPU	0,00	0,00
001	1042-1	34.521-1	PM TAIPU - PAR	0,00	0,00
001	1042-1	3.521-1	ICMS	65.677,29	65.677,29
001	1042-1	38.750-9	PSB FNAS	122.799,12	122.799,12
001	1042-1	40.349-0	PM TAIPU-PAR	0,00	0,00
001	1042-1	5.365-1	FOPAG	0,00	0,00
001	1042-1	5.907-2	CFM	36.685,21	36.685,21
001	1042-1	6.004-6	PTA	7,36	7,36
001	1042-1	9.066-2	IPI	6.646,24	6.646,24
104	10691-1	212-5	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
104	1069-1	239-7	F P M	15.346,60	15.346,60



Disponibilidade Financeira

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Recursos não Vinculados de Impostos					
104	1069-3	251-6	PM TAIPU CONV CONSIG	105,72	105,72
104	1069-3	451-9	PRONAF	0,00	0,00
Total Grupo:				1.109.054,30	1.109.054,30
Recursos Vinculados à Assistência Social					
001	1042-1	13.897-4	BBAJ	0,00	0,00
001	1042-1	13.975-0	EMPB (PETI/BOLSA)	0,00	0,00
001	1042-1	14.791-5	BAIF (CASA DA FAMILIA)	0,00	0,00
001	1042-1	15.069-X	CBPF (BOLSA FAMILIA)	0,00	0,00
001	1042-1	15.522-5	ASEF	0,00	0,00
001	1042-1	15.832-1	FMASBAJ - JOVEM	0,00	0,00
001	1042-1	15.833-X	PETI - BOLSA	0,00	0,00
001	1042-1	15.834-8	CRAS	0,00	0,00
001	1042-1	15.835-6	IDOSO	0,00	0,00
001	1042-1	16.286-8	IGD	0,00	0,00
001	1042-1	23.289-0	PRO JOVEM	0,00	0,00
001	1042-1	24.475-9	PETI	0,00	0,00
001	1042-1	26.415-6	IDOSO NOVA	0,00	0,00
001	1042-1	28.949-3	IGD - SUAS	0,00	0,00
001	1042-1	29.428-4	IGD - Gestão Bolsa Família	0,00	0,00
001	1042-1	29.431-4	CRAS	0,00	0,00
001	1042-1	29.432-2	API - IDOSO	0,00	0,00
001	1042-1	29.433-0	PRO JOVEM	0,00	0,00
001	1042-1	29.434-9	PETI	224,32	224,32
001	1042-1	29.449-7	IGD SUAS	0,00	0,00
001	1042-1	33.361-1	FMASBPC	0,00	0,00
001	1042-1	34.003-0	FMAS ACESSUAS	0,00	0,00
001	1042-1	34.008-1	FMAS SCFV	0,00	0,00
001	1042-1	36.839-3	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA	858,81	858,81
001	1042-1	38.729-0	ACESUASTRAB	18,08	18,08
001	1042-1	38.730-4	BPC ESCOLA	3.204,14	3.204,14
001	1042-1	38.738-X	GBF FNAS	0,00	0,00
001	1042-1	38.744-4	GSUAS FNAS	7.912,77	7.912,77
001	1042-1	41.391-7	TAIPUCRIANÇA FELIZ	31.447,36	31.447,36
001	1042-1	48.321-4	PMT COVID19 ASSIST SOCIAL	192,88	192,88
001	1042-1	53.997-X	TAIPU IGD-PAB	2.050,66	2.050,66
001	1042-1	7.460-8	CONV. PETI	0,00	0,00
001	1042-1	8.839-0	AGENTE JOVEM	0,00	0,00
001	2623-9	35.399-X	TAIPUBL PSB FNAS	0,00	0,00
104	1069-1	205-2	PSB	3.527,22	3.527,22



Disponibilidade Financeira

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Recursos Vinculados à Assistência Social					
104	1069-1	209-5	IGD	1.726,96	1.726,96
				Total Grupo:	51.163,20
Transferências do FUNDEB					
001	1042-1	17.873-X	FUNDEB GERAL	297,28	297,28
001	1042-1	18.048-3	FUNDEB 40%	11,54	11,54
001	1042-1	32.297-0	FUNDEB 60%	3.140,07	3.140,07
104	1069-1	221-4	FUNDEB 40% FOPAG	9.973,07	9.973,07
104	1069-1	223-0	FUNDEB 60% FOPAG	9.239,41	9.239,41
				Total Grupo:	22.661,37
				Total Geral:	6.425.449,79

REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS
CONTADORARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO